



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MAICON DIAS DOS SANTOS

**DESENVOLVIMENTO DE UM REGIME GLOBAL DE GOVERNANÇA DA
INTERNET: EVOLUÇÃO, CONTRIBUIÇÕES, OBSTÁCULOS NO SEIO DA ONU**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

MAICON DIAS DOS SANTOS

**DESENVOLVIMENTO DE UM REGIME GLOBAL DE GOVERNANÇA DA
INTERNET: EVOLUÇÃO, CONTRIBUIÇÕES, OBSTÁCULOS NO SEIO DA ONU**

Monografia apresentada como requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB - Campus dos Malês.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

S236d

Santos, Maicon Dias dos.

Desenvolvimento de um regime global de governança da internet : evolução, contribuições, obstáculos no seio da ONU / Maicon Dias dos Santos. - 2023.

74 f. : il., color.

Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2023.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva.

1. Internet - Política governamental. 2. Governança da internet. I. Nações Unidas - Estudo de casos. II. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 004.678

MAICON DIAS DOS SANTOS

**DESENVOLVIMENTO DE UM REGIME GLOBAL DE GOVERNANÇA DA
INTERNET: EVOLUÇÃO, CONTRIBUIÇÕES, OBSTÁCULOS NO SEIO DA ONU**

Monografia apresentada como requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB - Campus dos Malês.

Data de aprovação: 12/12/2023.

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Professora Doutora Isabella Alves Lamas

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Professor Doutor Henrique Campos de Oliveira

Universidade Salvador - UNIFACS

Aos que me antecederam e aos que virão após.

Dedico este trabalho a todas as pessoas que estiveram ao meu lado durante esta jornada: À minha mãe, Maria das Graças, e à minha família, por serem o alicerce dos meus sonhos e por sempre me apoiar incondicionalmente em todas as etapas da minha trajetória, sobretudo da minha jornada acadêmica. Só nós sabemos dos desafios que passamos, cada conquista é resultado do amor e apoio que vocês me oferecem. E é por vocês, é pela Sra, mainha, mamãe!!

A minha comunidade, Povoador de Fátima - KM 53, localizada na zona rural de Santo Antônio de Jesus, no recôncavo baiano. Aos motoristas dos ônibus que me levavam para escola na cidade, aos meus professores do maternal ao ensino médio, ao meu Ilê, minha sincera gratidão.

Aos amigos e colegas que fui adquirindo ao longo deste percurso, obrigado pelo incentivo, pelas trocas de experiências e pelo apoio mútuo. Juntos, enfrentamos desafios e celebramos vitórias, e sou grato por cada momento compartilhado.

A todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, meu sincero agradecimento.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Oxalá que com sua sabedoria e serenidade, iluminou meu caminho, proporcionando clareza e discernimento nos momentos mais desafiadores.

Agradeço a Exu, guardião dos caminhos, mensageiro e senhor das possibilidades, pela sua presença em minha jornada que com sua sabedoria única e energia vibrante, foi o guardião dos meus passos, abrindo os caminhos e facilitando os desafios que encontrei ao longo deste percurso acadêmico.

A Oxum, deusa da sabedoria e da doçura, agradeço por sua presença constante, trazendo a harmonia e a criatividade necessárias para este trabalho.

A Oxóssi, protetor das jornadas e caçador, agradeço por sua orientação, por me conceder a força, estratégia e a determinação para superar os obstáculos e seguir adiante.

A Ogum, pela inspiração e pelo avanço que a tecnologia proporciona à humanidade. Ogum, tua força molda o metal da inovação, tua sabedoria guia nossa jornada tecnológica.

Com profundo respeito e gratidão, reconheço a influência dessas entidades em minha jornada acadêmica e pessoal.

Agradeço à minha orientadora, a professora Cinthia Campos por ter aceitado me acompanhar neste projeto. O seu empenho foi essencial para a minha motivação à medida que as dificuldades iam surgindo ao longo do percurso, cada palavra de encorajamento foi vital para superar os desafios e resultar na pesquisa que vos apresento.

Expresso minha gratidão a Arnaldo de Santana por ter me apresentado à área da governança da Internet por meio do incentivo a minha inscrição no programa Youth Brasil do CGI.br. O qual pude participar, aprender e discutir com jovens das diferentes regiões do Brasil as questões ligadas a governança da Internet e o futuro do seu desenvolvimento.

Aos professores e colegas do Espaço Austral, aos professores e colegas do curso de Relações Internacionais da UNILAB e UNIFACS (onde comecei a minha trajetória nas RIs, agradeço

pela troca de conhecimento) pelo apoio mútuo e pela colaboração ao longo desses anos que me forneceram todas as bases necessárias para a realização deste trabalho, agradeço com profunda admiração a cada um de vocês.

Que este trabalho possa contribuir de maneira positiva para a nossa área de estudo e para a sociedade como um todo.

RESUMO

A governança da Internet é uma temática nova, complexa e envolve múltiplos atores. Nela, governos, setor privado, sociedade civil, comunidade técnica e organizações internacionais interagem em um regime de governança multissetorial em desenvolvimento. Diferentemente das principais questões ligadas às políticas públicas, que têm a ONU como o principal centro multilateral e diplomático, os governos tiveram que entrar em um sistema não governamental que já existia, construído em torno das três instituições relacionadas ao desenvolvimento e evolução do uso da Internet. Uma governança liderada pela ICANN, uma instituição sem fins lucrativos responsável por estabelecer regras para o uso mundial da Internet; ISOC e IETF são as outras instituições que compõem esse sistema. O regime de governança da Internet difere dos outros modelos pois é gerido por uma instituição sem vínculos com organismos intergovernamentais, com um modelo de governança multissetorial e participativo. O presente projeto analisa o papel desempenhado pela ONU no desenvolvimento do regime global de governança da Internet, observando suas principais contribuições e realizações no âmbito desta temática. A ONU tem o IGF como a principal ferramenta de diálogo aberto e multissetorial das questões ligadas à adoção de políticas públicas no seio da Internet. Embora o IGF possa não ter mandatos de decisão, nem vinculativos, assim como as resoluções aprovadas pela AGNU, ele informa e inspira aqueles que têm.

Palavras-chave: internet - política governamental; governança da internet; Nações Unidas - estudo de casos.

ABSTRACT

Internet governance is a new and complex topic that involves multiple actors. National governments, private sector, civil society, technical community and international organizations interact in a developing multistakeholders governance regime. Unlike the main issues linked to public policies, which have the UN as the main multilateral and diplomatic center, governments had to participate in a non-governmental system that already existed, built around the three institutions related to the development and evolution of the use of the Internet . A governance led by ICANN, a non-profit institution responsible for establishing rules for the global use of the Internet; ISOC and IETF are the other institutions that make up this system. The Internet governance regime differs from other models as it is managed by an institution without links to intergovernmental bodies, with a multisectoral and participatory governance model. This project analyzes the role played by the UN in the development of the global Internet governance regime, observing its main contributions and achievements in this area. UN has IGF as the main tool for open and multisectoral dialogue on issues related to the adoption of public policies within the Internet. While IGF may not have decision-making or binding mandates like the resolutions passed by the UNGA, it informs and inspires the discusses and develops a new way of interaction to a better understanding of the needs influencing those to do.

Keywords: internet governance; internet - government policy; United Nations - case study.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	Estrutura da ICANN	26
Quadro 2	O processo decisório na ICANN	27
Figura 1	Desenho do multissetorialismo na GI	36
Figura 2	Ecosistema da Internet	40
Figura 3	Ecosistema da Internet	41
Quadro 3	Os principais acontecimentos na estrutura de GI após 2005	44
Gráfico 1	Participação regional e das partes interessadas no IGF 2016, Jalisco - México	60
Gráfico 2	Dados da participação das partes interessadas nos IGFs de 2017 - 2023	61
Gráfico 3	Dados da participação regional das partes interessadas nos IGFs de 2017 - 2023	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
ARPA	(em inglês) Agência de Projetos de Pesquisa Avançada
BM	Banco Mundial
ccTLDs	(em inglês) Domínios de Nível Superior com Código de País
CGI.br	Comitê Gestor da Internet no Brasil
CIA	(em inglês) Agência Central de Inteligência
COP	Conferência das Partes
CSTD	(em inglês) Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento
DNS	(em inglês) Sistema de Nomes de Domínio
ECOSOC	(em inglês) Conselho Econômico e Social
EUA	Estados Unidos da América
FIB	Fórum da Internet no Brasil
FMI	Fundo Monetário Internacional
FTC	(em inglês) Comissão Federal de Comércio
GI	Governança da Internet
GTGI	Grupo de Trabalho sobre Governança da Internet
gTLDs	(em inglês) Domínio de Topo Genérico
IA	Inteligência Artificial
IANA	(em inglês) Autoridade para Atribuição de Números da Internet
ICANN	(em inglês) Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números
IEFT	(em inglês) Força-Tarefa de Engenharia da Internet
IGF	(em inglês) Fórum de Governança da Internet
IGO	(em inglês) Organizações Intergovernamentais
ISOC	(em inglês) Sociedade da Internet
ITU	(em inglês) União Telegráfica Internacional
LACIGF	(em inglês) Fórum Latino-Americano e Caribenho de Governança da

Internet

LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MAG	(em inglês) Grupo Consultivo Multissetorial
NRI	(em inglês) Iniciativas Nacionais e Regionais de IGF
NSA	(em inglês) Agência Nacional de Segurança
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização de Estados Americanos
OI	Organização Internacional
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organizações não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PTI	(em inglês) Identificadores Técnicos Públicos
RGPD	(em inglês) Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
SDO	(em inglês) Organização de Desenvolvimento de Padrões
SI	Sistema Internacional
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UN DESA	(em inglês) Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU
UPU	(em inglês) União Postal Universal
W3C	(em inglês) Consórcio da Rede mundial de computadores
WSIS/CMSI	Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	O SISTEMA INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO	17
2.1	ASPECTOS CONCEITUAIS	18
2.2	A GOVERNANÇA DA INTERNET	23
2.2.1	As instituições basilares na governança da Internet	25
2.2.2	O regime de governança da ONU	28
2.3	OS CONCEITOS DE SUPRANACIONALIZAÇÃO E TRANSNACIONALIZAÇÃO NA GOVERNANÇA DA INTERNET	29
2.4	CONCLUSÕES PARCIAIS	30
3	ENTENDENDO A COMPLEXIDADE DA GOVERNANÇA DA INTERNET	32
3.1	O MODELO DE GOVERNANÇA MULTISSETORIAL	33
3.1.1	Gestão de políticas públicas x gestão técnica	38
3.2	O FUNCIONAMENTO DO ECOSISTEMA DA GI	39
3.3	A RESOLUÇÃO 56/183 E A INSERÇÃO DA ONU NA GOVERNANÇA DA INTERNET	43
3.4	A EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS DEBATES APÓS A CMSI DE 2005	44
3.5	CONCLUSÕES PARCIAIS	45
4	A PARTICIPAÇÃO DA ONU NA GOVERNANÇA DA INTERNET	48
4.1	OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA ONU NOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA DA INTERNET	48
4.2	AS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DA ONU PARA A GI	55
4.2.1	O Fórum de Governança da Internet - IGF	56
4.3	UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO NOS IGFS SUBSEQUENTES A RESOLUÇÃO 70/125	58
4.4	CONCLUSÕES PARCIAIS	64
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
	REFERÊNCIAS	69

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da Internet tomou proporções inimagináveis na época de sua criação, nos Estados Unidos, que a tinha como um importante recurso para comunicação e manobras de segurança em meio a corrida armamentista da Guerra Fria. Com o passar dos anos a rede foi abrangendo mais usuários sem levar em conta as fronteiras que existiam entre os Estados, ela foi encurtada e hoje já não existe mais no mundo digital. O uso da Internet e suas aplicações se tornaram essenciais para a sociedade internacional globalizada, ferramentas que impactam profundamente as relações sociais, econômicas, culturais, informacionais e políticas. Você já se perguntou sobre quem governa a Internet?

A Governança da Internet é um campo complexo que concerne a interação dos múltiplos atores nas questões relacionadas ao desenvolvimento e evolução do uso da Internet, dentre eles governo, setor privado, organizações internacionais e sociedade civil. Por característica, esse espaço de construção é marcado por diferentes abordagens e perspectivas, um reflexo do seu multissetorialismo. Um ambiente de responsabilidades compartilhadas e descentralizadas com um regime de governança global em desenvolvimento.

Por muito tempo os estudos em Relações Internacionais se concentraram na ótica realista de formação do Estado, da dicotomia entre paz e guerra, a composição do Sistema Internacional e as instituições liberais de governança global que estruturam a interdependência. Como destaca Zürn,

Desde o surgimento da interdependência¹, a pesquisa em política internacional não pode mais ser reduzida ao estudo de questões de segurança e militares, de paz e guerra. A política mundial hoje é muito mais do que isso. Além disso, a pesquisa de interdependência trouxe à tona atores não estatais e, acima de tudo, instituições internacionais. (ZÜRN, 2013, p. 408).

A ONU se destaca como espaço global de governança compartilhada sendo modelo base para adoção de novos regimes internacionais que envolvem múltiplos atores e principalmente os atores intergovernamentais. Além disso, também se comporta como um local de absorção das

¹ Zürn, 2013 - A dependência, em sua forma mais geral, pode ser descrita como uma situação na qual um sistema depende de forças externas. [...] a interdependência nas relações internacionais pode ser decorrente de dois fatores: os Estados-nação e as sociedades nacionais dependem das atividades de outros Estados (interdependência estatal), por outro lado os efeitos de determinadas ações de um governo podem depender de desenvolvimentos sociais que ocorrem fora de sua jurisdição (interdependência social).

temáticas mais atuais que tocam a sociedade (mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, paz e guerra), como também os assuntos das Tecnologias da Informação e Comunicação, bem como a Internet. O sistema da ONU facilita o debate e a adoção de políticas públicas globais. Diante das exposições costuradas até aqui, este trabalho busca responder à seguinte pergunta: “Qual o papel da ONU no desenvolvimento do regime de governança da Internet?”

Para isso, o primeiro capítulo desenvolve a base teórica para compreender o complexo desenvolvido e como pode ser explicado o regime de governança da Internet. O segundo capítulo apresenta algumas questões que estão inerentes ao desenvolvimento de um regime de governança da Internet global, como por exemplo o multissetorialismo, as discussões sobre a gestão pública e técnica da rede, apresentação do seu ecossistema e a discussão da resolução que trouxe para o seio da ONU a GI. O terceiro capítulo analisa os mecanismos de participação e as principais contribuições da ONU para a governança da Internet. Além disso, analisa os dados da participação multissetorial nos IGFs posteriores à renovação do mandato do fórum internacional em 2015.

Para atingir o Objetivo Geral deste trabalho, compreenderemos a atuação da ONU na governança da Internet, pautando os mecanismos de participação da instituição intergovernamental e destacando as suas principais contribuições para o desenvolvimento do regime global de governança da rede, ampliando discussões e questões que permeiam a sua participação. Por conseguinte, analisaremos problemáticas do modelo de governança multissetorial, dos dados, a participação multissetorial e dos países em desenvolvimento no Fórum de Governança da Internet vinculado à ONU.

A pesquisa mostra-se necessária para além do campo das Relações Internacionais, sendo também importante para a sociedade como forma de conhecimento, sobre a existência da problemática em questão, tendo em vista que ainda é comum a falta de questionamentos e interesse em descobrir quem governa a Internet, como se constitui o seu regime de governança e como a ONU atua nele. Além disso, pela necessidade de buscar contribuir com os debates acerca da governança da Internet, da formação dos regimes de governança global e como tais fenômenos podem ser compreendidos dentro do campo das Relações Internacionais, alicerçado na abordagem da governança multissetorial e governança global. Ao passo que a Internet e as

suas aplicações impactam profundamente as relações sociais, econômicas, culturais, informacionais e políticas.

A técnica de pesquisa utilizada é exploratória de abordagem qualitativa com fonte secundária por meio da revisão documental, de literatura (obras, artigos, resoluções, declarações e resultados de trabalhos já finalizados sobre o tema). Correlacionados com análise bibliográfica dos conceitos de Relações Internacionais que versam sobre a governança global, regimes internacionais, organizações internacionais e governança multissetorial, para alcançar os objetivos propostos.

Conclui-se com a consideração de que a ONU atua de maneira interdisciplinar na governança da Internet. Por meio do seu sistema, oferece aos Estados mecanismos para guiar sua relação com as TICs. A aprovação de resoluções da Assembléia Geral, se caracteriza como uma das principais formas de participação das Nações Unidas na governança da Internet, fornecendo regimentos que conduzem, regulam e reforçam o respeito aos direitos humanos, a boa governança, soberania e ao direito internacional expressos na Declaração de Genebra. Outras iniciativas também compreendem atividades que vão desde a formação de Grupos de Trabalho que fornecem aos Estados relatórios sobre o impacto e desenvolvimento tecnológicos até a organização de reuniões que dialogam soluções de crises e problemas globais relacionados ao uso da Internet.

A ONU tem o IGF como a principal ferramenta de diálogo aberto e multissetorial das questões ligadas à adoção de políticas públicas no seio da Internet. Embora o IGF possa não ter mandatos de decisão, nem vinculativos, assim como as resoluções aprovadas pela AGNU, ele informa e inspira aqueles que têm. O fórum se firmou como um importante espaço para a exposição das demandas da sociedade civil e dos países em desenvolvimento nas discussões das políticas globais da Internet e das tecnologias. Para além disso, inspira a adoção de encontros similares a nível nacional e regional para debater a regulação e questões das TICs. São diálogos que auxiliam na elaboração e adoção de políticas públicas, na manutenção da governança participativa de um ecossistema tão complexo e essencial para sociedade global.

2 O SISTEMA INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO

As dinâmicas interativas que permeiam o Sistema Internacional - SI estão em constantes mudanças, como no passado, o que hoje é compreendido como Sistema Internacional é resultante das interações sociais, políticas, econômicas e militares dos estados soberanos ao longo da história contemporânea. Esta última moldou o século XX, um século marcado pelas duas Guerras Mundiais, a Guerra Fria, a descolonização, a Revolução Digital e outros desenvolvimentos que impulsionaram a base estrutural do atual sistema internacional e acelerou o seu desenho.

Quanto a governança desse sistema, nos estudos das teorias *mainstream* das Relações Internacionais: o realismo e o liberalismo, bem como as variadas nuances de cada uma dessas perspectivas teóricas partem da concepção de um sistema internacional anárquico, cuja principal característica é a ausência de uma autoridade centralizada tida como legítima ou governo mundial que exerça controle efetivo sobre os estados soberanos. O multilateralismo conduz às relações internacionais por meio de instituições basilares que compõem o SI, como: as Nações Unidas (ONU), a Organização de Estados Americanos (OEA) e outras organizações regionais e internacionais que visam promover a cooperação global.

A soberania estatal é outro princípio que caracteriza o Sistema Internacional Contemporâneo, cada estado é considerado soberano, ou seja, controla seus próprios assuntos internos e defende seus interesses no campo externo - teoricamente em consonância com o Direito Internacional. O estado é reconhecido como uma entidade política independente. Para Waltz (1979) a característica definidora do sistema internacional é que as partes componentes (Estados) do sistema são funcionalmente similares e interagem em um ambiente anárquico. Na arquitetura das organizações multilaterais, a tomada de decisão é marcada pela participação dos estados com igual peso na busca pelo consenso.

A globalização² também impactou a estrutura do Sistema Internacional, com ela foi observada a interconexão mundial nos processos industriais, econômicos, sociais, políticos e militares.

² A globalização, portanto, descreve um processo no qual o mundo se move em direção a uma sociedade global integrada e a importância das fronteiras nacionais diminui. Assim, põe em questão a distinção entre relações internas e externas. Nessa visão, as condições de vida das pessoas e das comunidades locais mudaram com a globalização; eventos distantes de todos os tipos têm consequências imediatas não apenas para os estados, mas também para a vida diária dos indivíduos (Rosenau, 1990: 78; Holm; Sørensen, 1995).

Somada ao avanço tecnológico com a redução das fronteiras nacionais, a ideia de sociedade global ganhou cada vez mais força e com ela foi possível observar a emergência de novos atores e temáticas que compõem e transformam o Sistema Internacional Contemporâneo. Ele já não é mais intrínseco às relações dos estados e sim as interações dos múltiplos atores.

2.1 ASPECTOS CONCEITUAIS

A globalização transformou as relações socioeconômicas, conectou as cadeias de produção a nível global e reduziu as fronteiras nacionais.

Difícilmente existe uma instituição política moderna que não seja alegadamente desafiada, transformada ou minada pela globalização. Diz-se que a globalização não apenas reduz a autonomia dos Estados-nação e impõe uma convergência de políticas nacionais, mas também desativa a democracia e, com ela, a legitimidade dos sistemas políticos nacionais, alterando a natureza da soberania e, assim, em última instância, transformando as estruturas fundamentais da política internacional. A política de um sistema de governança anárquico para um global. (Rosenau, 1997; Zürn, 1998 *apud* Zürn, 2013, p. 408)³

Nas tratativas, negociações e deliberações de assuntos transnacionais, a globalização requer uma governança mais participativa de todos os atores que são afetados ou se relacionam em determinadas temáticas.

Em sua famosa Declaração da Independência do Ciberespaço, John Perry Barlow afirmou: [a Internet] é intrinsecamente extranacional, intrinsecamente anti-soberana e a soberania [dos países] não é aplicável a nós. O ciberespaço não está dentro das suas fronteiras⁴ - um discurso forte em defesa da independência da Internet, da liberdade de expressão, respeito à diversidade e a liberdade do ciberespaço. Além disso, fornece total repúdio ao modelo de governança pautado na soberania estatal.

O ciberespaço é diferente do espaço real e requer uma forma de governança diferente. No campo jurídico, a escola cibernética de pensamento argumenta que as leis existentes de jurisdição, crime cibernético e contratos não podem ser aplicadas à Internet e que é necessário criar novas leis. Cada vez mais, a abordagem velho-real

³ Tradução livre do texto: *There is hardly a modern political institution which is not allegedly challenged, transformed, or undermined by globalization. Globalization is not only said to be curbing the autonomy of nation states and enforcing a convergence of national policies, but also disabling democracy and with it the legitimacy of national political systems, altering the nature of sovereignty and thus ultimately transforming the fundamental structures of international politics from an anarchic to a global governance system* (Zürn, 2013, p. 408).

⁴ Barlow JP (1996) A declaration of the independence of cyberspace. Acessível em: [Declaração de Independência do Ciberespaço | Fundação Fronteira Eletrônica \(eff.org\)](https://www.eff.org/declaracao-de-independencia-do-ciberespaço) [acessado em 7 out de 2023]

está se tornando proeminente tanto no campo regulatório quanto no campo normativo (Kurbalija, 2016, p. 33).

O conceito acadêmico de governança tem sua origem na década de 1980, ao ser utilizado pelas instituições financeiras liberais (FMI e BM) ao se referirem a “boa governança” atribuída aos Estados para manter políticas econômicas de conotação liberal rumo ao desenvolvimento. No contexto de globalização e críticas sociais da década de 1990 essa definição passou por uma abordagem mais sustentável e participativa do desenvolvimento, como compreende Frey o BM passou a “advogar um papel mais central para os cidadãos e agentes locais nos processos de desenvolvimento através da participação e da boa governança” (Frey, 2008, p. 44).

Como supracitado, o processo em curso da globalização foi determinante para ampliação e evolução em conceitos amplamente utilizados nas Relações Internacionais. O conceito de governança tem sua reformulação para maior abranger as complexidades sócio-políticas do tema em 1994 com o trabalho da Comissão sobre a Governança Global da ONU, destacando a adoção da participação ampliada em que se configura um exercício entre Estados, sociedade civil, ONGs e setor privado na resolução de seus problemas comuns (Gonçalves, 2011, p. 1).

Assim como a evolução observada do conceito de governança, a Governança da Internet também passou por esse processo de transformação e evolução: inicialmente a governança da Internet era entendida como assunto destinado aos departamentos de governo norte-americanos; ao ganhar caráter mundial instituições foram criadas, embora vinculadas a Washington; e com o debate do tema no campo internacional atribuindo uma conotação de intergovernamental, fundamentada na ideia do conceito inicial de governança e a tradução⁵ do termo em distintos idiomas. Entretanto, no processo de debate da CMSI - 2003 a comunidade da Internet acordou no entendimento da governança mais participativa abrangendo os demais atores que são envolvidos no funcionamento e uso da rede como um todo.

Nesse espectro da ampla participação, da sociedade global, reestruturações de poder e com a interconexão e interdependência na esfera mundial se caracteriza o conceito de governança global. Com a mudança do padrão clássico de soberania estatal, diante da crescente integração

⁵ Tanto no espanhol, quanto no português e no francês o termo governança se refere a atividades públicas e de governo, respectivamente: (gestión pública, gestión del sector público, e función de gobierno), (gestão pública e administração pública) e (gestion des affaires publiques, efficacité de l'administration, qualité de l'administration, le mode de gouvernement); (Kurbalija, 2016).

proporcionada pela globalização, que provoca a limitação da competência, mandato e autoridade dos Estados nacionais, outros atores, como organizações internacionais, empresas multinacionais e organizações não governamentais, passam a ocupar novos e importantes papéis na discussão e solução de problemas. Trata-se da chamada “governança sem governo”, em alusão a ausência de um governo centralizado nos atores estatais (Gonçalves, 2011, p. 2).

O Estado já não mais concentra o poder, ele é dividido com outras entidades, e tornam-se necessárias novas instituições, caracterizadas por regimes internacionais. Desse modo, a governança diz respeito a “atividades apoiadas por objetivos comuns, que podem ou não derivar de responsabilidades legais e formalmente prescritas e não dependem, necessariamente, do poder de polícia para que sejam aceitas e vençam resistências” (Rosenau, 2000, p. 15). E para além das atividades dos Estados, “ela se distingue também pela existência de uma infinidade de atores, muitos deles não estatais, que contam com suas próprias estruturas e processos de decisão” (Matias, 2005, p. 462 *apud* Gonçalves, 2011). Como é o caso das organizações internacionais que auxiliam na governança da Internet, a ICANN se tornou um dos principais debatedores neste campo atualmente.

Em outra definição Zürn (2013, p. 408) entende a governança global como “a totalidade dos regulamentos apresentados com referência à solução de problemas específicos de desnacionalização ou fornecendo bens comuns transnacionais”. A totalidade dos regulamentos inclui os processos pelos quais as normas, regras e programas são monitorados, aplicados e adaptados, bem como as estruturas nas quais eles funcionam. [...] A governança global aponta para aqueles conjuntos de regulamentação que tratam de problemas desnacionalizados, isto é, problemas que vão além das fronteiras nacionais”.

Gonçalves (2011) estrutura as quatro dimensões que formam o arcabouço da governança global:

- a) Seu caráter instrumental, o que significa que ela é um meio, instrumento, ferramenta capaz de produzir resultados eficazes diante de problemas e desafios globais;
- b) A participação ampliada nos processos de decisão, envolvendo tanto a dimensão estatal quanto organizações internacionais, empresas transnacionais e organizações não governamentais;
- c) A busca do consenso e da persuasão nas relações e ações, muito mais do que a coerção e a obrigação de cumprir;
- d) Sua dimensão institucional, ou seja, sua relação com arranjos de natureza institucional, na medida em que a construção da governança envolve o estabelecimento e operação de regras, as instituições sociais capazes de designar papéis e guiar a interação de

agentes, facilitar a cooperação e diminuir os problemas de ação coletiva num mundo cada vez mais interdependente. (Young, 1994, p. 15 *apud* Gonçalves, 2011)

Partindo das dimensões de Gonçalves (2011), que constituem a governança global, podemos pensar a governança da Internet, estruturada por: 1) as decisões tomadas podem trazer impactos a toda sociedade global, daí se configura o caráter instrumental; 2) tendo em vista o aspecto da conectividade global se sustenta a necessidade da participação multissetorial na tomada de decisão; 3) embora ocorram decisões contestáveis e vistas como impositivas como o caso do domínio xxx. para conteúdos adultos pela ICANN, as decisões tendem a respeitar o consenso ouvindo as partes ou a respeitar o funcionamento da Internet (infraestrutura); 4) e por primazia tem seu caráter institucional na medida em que operam regras para garantir o funcionamento da Internet.

O que podemos definir como sistema de governança da Internet é constituído por uma ampla gama de Instituições basilares que contribuem para a criação de regras que possam solucionar conflitos, promover a cooperação entre vários atores e o funcionamento correto da Internet. O progresso desse sistema de governança está na regulação dos mais variados mecanismos interconectados à estrutura da Internet que, assim, constitui o seu regime. As instituições são, como destaca Young (1994, p. 26), “um conjunto de regras ou convenções (tanto formais como informais) que definem uma prática social, atribuem papéis a participantes individuais nessa prática, e guiam as interações entre os ocupantes desses papéis” (Gonçalves, 2011).

Ao passo que a Internet foi se ampliando e com este salto surgiu a necessidade da criação de instituições internacionais, regionais e nacionais para lidar com os desafios desta rede global conectada foi se aproximando do que é entendido como regimes internacionais. Krasner (1983, p. 2) assinala que regimes são “conjuntos de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão, explícitos ou implícitos, em torno dos quais convergem as expectativas dos atores numa dada área das relações internacionais”⁶. Regimes são, portanto, “arranjos institucionais permanentes” criados para facilitar o entendimento e promover a cooperação (Gonçalves, 2011, p. 3).

⁶ Princípios são crenças de fato, nexos de causalidade e retidão. Normas são padrões de comportamento definidos em termos de direitos e obrigações. Regras são prescrições ou proibições de ação específicas. Procedimentos de tomada de decisão são as práticas em vigor para fazer e implementar a escolha coletiva. Krasner S (1983) Introduction, em *International Regimes*. Krasner SD (ed.), Cornell University Press: Ithaca, NY, EUA.

O próprio conceito da GI que após debater, considerando as mais variadas formas de governança, as várias definições propostas e os cinco critérios⁷ para a definição do termo - tem a clássica definição de Krasner sobre o regime internacional como inspiração para o termo: “A governança da Internet é o desenvolvimento e a aplicação pelos governos, setor privado e sociedade civil, em seus respectivos papéis, de princípios compartilhados, normas, regras, procedimentos de tomada de decisão e programas que moldam a evolução e uso da Internet” (Wgig, 2005, p. 4). Ou seja, um ambiente de cooperação que propicia e incentiva a participação ampliada dos atores envolvidos.

Embora pareçam semelhantes, os conceitos de instituições e regimes se diferenciam a nível de abrangência. Como proposto por Young (1986)⁸, as instituições são um conjunto de práticas destinadas a “governar” o comportamento no plano internacional. Enquanto os regimes ditam as regras e procedimentos do sistema; as instituições se comportam como se fossem a sua materialização ou extensão, estimulando e prolongando o regime através de uma organização formal. Keohane (1988)⁹ destaca a atuação dos regimes como fatores intermediários entre a estrutura de poder de um sistema internacional e a negociação político-econômica resultante do mesmo. “A estrutura do sistema afeta profundamente a natureza do regime”.¹⁰

Um outro debate dentro da definição de Instituições Internacionais e pertinente a sua abordagem nesta pesquisa é a classificação das organizações formadas, elas se dividem em: organizações intergovernamentais (IGO) formadas por Estados ou seus representantes que acordam em cooperar e a seguir as regras da organização, como exemplo temos as Nações Unidas; e as organizações não governamentais (ONG) que são compostas por indivíduos ou grupos de indivíduos de comum interesses e trabalham em pró de alcançá-los, caracterizada também pela não participação governamental e não têm fins lucrativos como exemplos a Cruz Vermelha, Anistia Internacional, Observatório do Clima e a *Internet Society* - esta última, no campo da Governança da Internet.

⁷ *The WGIG first considered five criteria, namely that the working definition should be adequate, generalizable, descriptive, concise and process-oriented* (WGIG, 2005, p. 4).

⁸ YOUNG, Oran. *International regimes: toward a new theory of institutions*. World politics. Cambridge: Cambridge University Press, v. 39. n. 1, 1986. p. 107.

⁹ KEOHANE, Robert O. *Después de la hegemonía: cooperación y discórdia em la política económica mundial*. Tradução de Mirta Rosenberg. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1988. p. 24.

¹⁰ KEOHANE, Robert O. *Op. cit.*, p. 42. In: Kawamura, 2012.

Se elencarmos essas definições para compreender as Nações Unidas, objeto de estudo desta pesquisa, e conjuntamente considerarmos os aspectos históricos que impulsionaram o seu surgimento; podemos enquadrá-la como uma organização formal - intergovernamental - dotada de regras e normas que visam promover a cooperação, a paz, o diálogo e a segurança internacional entre os países. Ou seja, a ONU é a exteriorização de um regime internacional que tem como objetivo manter a paz mundial em um ambiente anárquico constituído por múltiplos interesses dos atores que a compõem. É nesse sentido que se destaca o seu arranjo institucional multidimensional.

Historicamente, o telégrafo e o correio foram as principais formas de comunicação entre governos, empresas e pessoas por muitos séculos. Em 1865, na Conferência Telegráfica Internacional de Paris foi fundada a União Telegráfica Internacional (ITU) para padronizar de forma universal e expandir o uso generalizado do telégrafo. E por meio do Tratado de Berna, em 1874, a União Postal Universal (UPU) foi fundada para pautar os assuntos da comunicação postal. Juntas, a ITU e a UPU foram as primeiras atividades de OIs com impacto no cotidiano das pessoas e dos países a nível global. No início as OIs tinham pouca atividade autônoma e dependiam do governo para tudo, também era característico um número reduzido de pessoas. Hoje elas são essenciais nas relações internacionais, com estruturas e processos de decisão próprios, principalmente na resolução dos problemas que pedem soluções comuns e responsabilidades compartilhadas.

Em uma análise mais contemporânea dos conceitos de regime e instituições internacionais é importante considerarmos os aspectos da globalização, principalmente a emergência de novos atores, dando enfoque às disputas de poder e interesses observadas no plano internacional e como elas moldam os regimes. Desse modo, o regime seria constituído pelas capacidades distribuídas dos atores dentro do sistema levando em consideração os novos atores que o compõem. Trazendo essa perspectiva para a governança da Internet, a estrutura organizacional e o processo decisório na ICANN serão detalhados no tópico posterior.

2.2 A GOVERNANÇA DA INTERNET

O campo da Governança da Internet - GI, promotor de inúmeros debates no século XXI, é novo e complexo. Para compreendê-lo é essencial ter como ponto de partida a sua conceituação e mapeamento, visando vislumbrar as dinâmicas que a compõem. A GI pode ser compreendida

como um espaço de desenvolvimento e aplicação de programas em comum que definem a evolução e o uso da Internet pelos atores que a compõem (CMSI, 2005)¹¹. Com preocupações decorrentes do avanço tecnológico e seus impactos na sociedade, a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI) introduziu no seio internacional o tema da GI.

As tentativas iniciais de regulações da Internet já se baseavam na construção de um processo de tomada de decisão baseado na cooperação e no consenso, foi assim em 1986 com o estabelecimento da Internet Engineering Task Force (IETF) e em 1998 na chamada “Guerra do DNS¹²” com a criação da Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números (ICANN - Internet Corporation for Assigned Names and Numbers) duas das três principais estruturas que compõem o ambiente não governamental de Governança da Internet.

O espaço de construção da governança da Internet é marcado por diferentes abordagens e perspectivas dos diversos atores envolvidos na temática (governo, setor privado, organizações internacionais e sociedade civil), é também nessa característica multidisciplinar que se configura a sua complexidade. Um ambiente de responsabilidades compartilhadas e descentralizadas, requerendo instituições basilares e um regime de governança fluído (Kurbalija, 2016).

A GI é uma temática complexa que encontra-se em processo de construção, englobando inúmeros atores com diversos interesses e visões sobre a forma de constituição desse regime de governança. No campo das Relações Internacionais, os estudos acerca da governança da Internet ainda são novos ou pouco explorados. Um processo construtivo em que as discussões e tomada de decisão são estabelecidas de forma descentralizada, mediante a colaboração dos múltiplos atores e sob a luz do protagonismo da ONU.

¹¹ A expressão governança da Internet foi introduzida ao processo da CMSI durante a cúpula regional da Ásia Ocidental em fevereiro de 2003, após a cúpula de Genebra se tornar o assunto principal das negociações da CMSI (Kurbalija, 2016).

¹² A guerra do DNS teve início em 1994 quando a US National Science Foundation decidiu terceirizar a administração do sistema de nomes de domínio (DNS) a uma empresa privada norte-americana denominada Network Solutions Inc. (NSI) o que não repercutiu bem junto à comunidade da Internet. Esta guerra introduziu novos atores no cenário: organizações internacionais e Estados nacionais. Ela terminou em 1998 com a criação de uma organização, a ICANN (Kurbalija, 2016).

2.2.1 As instituições basilares na governança da Internet

Quando pensamos em governança compartilhada temos as instituições liberais como exemplos a serem seguidas, como é o caso da ONU, OMC, OMS dentre outros órgãos que são caracterizadas pela tomada de decisão em consenso mediante discussões com todas as partes envolvidas nos assuntos. Juntas, elas formam um regime de governança global que objetiva a resolução das divergências entre os Estados de forma participativa, diplomática, negociada e deliberam sobre questões cruciais ligadas ao comércio global e à saúde.

Dentro do ecossistema que compõe a governança da Internet temos três instituições que formam o ambiente não governamental de Governança da Internet:

A *Internet Society* (ISOC) é uma organização sem fins lucrativos que promove o desenvolvimento e a utilização aberta, global e segura da Internet. Ela tem uma forte presença no debate sobre a governança da Internet, defendendo uma abordagem colaborativa e multissetorial para a GI, envolvendo governos, empresas, organizações da sociedade civil e a comunidade técnica em um processo transparente e inclusivo.

A ICANN é um organismo público-privado de coordenação técnica sem fins lucrativos dos sistemas de denominação e numeração na Internet, responsável pela gestão e coordenação do Sistema de Nomes de Domínio (DNS)¹³ para assegurar que cada endereço seja exclusivo e que todos os utilizadores da Internet consigam encontrar todos os endereços válidos. É a entidade que superintende na distribuição de endereços IP e de nomes de domínio. Além disso, identifica e define padrões mínimos para o desempenho das funções de registro, reconhecendo indivíduos ou entidades como cumpridoras desses padrões. (ICANN)

¹³ O sistema de nomes de domínio, ou DNS, é um sistema concebido para tornar a Internet acessível aos seres humanos. [...] a principal forma que um computador tem de encontrar outro computador é através de uma série de números, em que cada número (designado por “endereço IP”) está associado a um dispositivo diferente. Contudo, torna-se difícil para a mente humana memorizar longas listas de números e, por este motivo, o DNS utiliza letras em vez de números, associando em seguida uma série exacta de letras a uma série exata de números. [...] O resultado final é, por exemplo, o sítio da Web da ICANN poder ser encontrado em “icann.org” em vez de em “192.0.32.7” – que é a designação sob a qual os computadores existentes na rede localizam a ICANN. [...] O nome de domínio em si é constituído por dois elementos: antes e depois do “ponto”. O elemento à direita do ponto como, por exemplo, “com”, “net”, “org” etc - é designado por “domínio de topo” ou TLD. Para cada TLD, existe uma entidade (designada por registo central) responsável por todos os domínios que terminam com esse TLD específico, com acesso a uma lista completa de domínios directamente listados sob esse nome, bem como a uma lista dos endereços IP aos quais esses nomes estão associados. O elemento antes do ponto corresponde ao nome de domínio registado e o qual é então utilizado para disponibilizar sistemas online, tais como sítios da Web, correio electrónico, etc. (ICANN)

A ICANN administra a “resolutividade universal” e significa que, independentemente da sua localização na rede – e no mundo – cada utilizador receberá os mesmos resultados previsíveis sempre que tiver acesso à rede; sem isso o acesso seria dependente da sua localização geográfica. A estrutura e o processo decisório da ICANN serão melhor detalhados nos quadros abaixo:

Quadro 1 - Estrutura da ICANN

ESTRUTURA			
CONSELHO EXECUTIVO	ORGANIZAÇÕES DE APOIO	COMITÊS CONSULTIVOS	ICANN OMBUDSMAN
21 membros (15 têm direito de voto e seis são elementos de ligação sem direito de voto)	Organização de Suporte de Endereço (ASO)	Comitê Consultivo At-Large (ALAC)	Funciona como supervisor independente do trabalho do pessoal e do Conselho Executivo da ICANN.
8 dos 15 com direito a voto são eleitos por uma Comissão de Nomeação independente e os membros restantes são nomeados pelas organizações de apoio	Organização de Apoio ao Nome do Código do País (ccNSO)	Comitê Consultivo do Sistema de Servidor Raiz (RSSAC)	
A ICANN tem um Presidente e CEO que é também membro do Conselho Executivo	Organização de Suporte a Nome Genérico (GNSO)	Comitê Consultivo de Segurança e Estabilidade (SSAC)	
		Comitê Consultivo Governamental (GAC)	

Fonte: adaptado de¹⁴ da ICANN¹⁵.

¹⁴ Qual o papel da ICANN? Disponível em: <https://www.icann.org/resources/pages/what-2012-02-25-pt>. Acesso em: 7 out. 2023.

¹⁵ *Accountability mechanisms*. Disponível em: <https://www.icann.org/resources/pages/mechanisms-2014-03-20-en>. Acesso em: 7 out. 2023.

Quadro 2 - O processo decisório na ICANN

PROCESSO DECISÓRIO
Normalmente as alterações técnicas são levantadas por organizações de apoio mediante apresentação de relatório, discutidas e disponibilizadas à opinião pública.
Caso a sugestão de alteração tenha impacto em algum grupo que constitui o sistema ICANN, o grupo tornará pública sua opinião após análise da proposta.
No final do processo, é fornecido ao Conselho Executivo da ICANN um relatório onde são destacados todos os debates anteriores e é apresentada uma lista de recomendações. O Conselho Executivo debaterá as questões apresentadas e: aprovará a totalidade das alterações, aprovará algumas e rejeitará outras, rejeitará todas ou enviará a questão de novo para uma das organizações de apoio para revisão, normalmente com uma explicação dos problemas que têm de ser resolvidos para que a alteração seja aprovada.
O processo é acionado de novo, até que todas as diferentes partes constituintes da ICANN concordem com o compromisso ou o Conselho Executivo tome uma decisão relativamente a um relatório que lhe seja apresentado.

Fonte: adaptado de ICANN¹⁶.

Como observado nos anexos anteriores, a ICANN é uma organização internacional dotada de uma infraestrutura multissetorial que pauta as suas decisões consultando as opiniões de todas as partes envolvidas na comunicação transnacional proporcionada pela Internet. Ela também assume responsabilidades externas e internas, externamente está sob o abrigo da legislação do Estado da Califórnia, nos Estados Unidos (pode ser processada) e internamente possui estatutos próprios que regem a sua governança multissetorial. Esses princípios e enquadramentos podem ser acessados em seu site.¹⁷

Uma outra organização no ecossistema da GI é a *Internet Engineering Task Force* (IETF). Ela é a principal organização de desenvolvimento de padrões (SDO) para a Internet. O IETF faz padrões voluntários que são frequentemente adotados por usuários da Internet, operadores de rede e fornecedores de equipamentos e, portanto, ajuda a moldar a trajetória do desenvolvimento da Internet. Mas de forma alguma o IETF controla, ou mesmo patrulha, a Internet.

¹⁶ *Bylaws for internet corporation for assigned names and numbers*. Disponível em: <https://www.icann.org/resources/pages/governance/bylaws-en>. Acesso em: 7 out. 2023.

¹⁷ *op. cit.*

2.2.2 O regime de governança da ONU

Enraizada nos suspiros da Liga das Nações, a Organização das Nações Unidas - ONU é hoje o principal palco de debate para a promoção da paz entre as nações, progresso dos direitos humanos, proteção do meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico. O modelo estruturante da ONU, com ampla representação dos países, instituições basilares e responsabilidades compartilhadas, forma um ambiente de governança global compartilhada que discute e propõe medidas sobre os mais variados temas que também perpassam as questões ligadas à Internet.

No primeiro artigo da carta de criação das Nações Unidas são destacados os seus propósitos, sendo eles:

1. “Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz;
2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;
3. Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e
4. Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns” (Carta das Nações Unidas, p. 4 - 5).

No que tange a inserção da ONU se considerarmos os princípios 3 e 4 na busca da compreensão das dinâmicas relacionadas a governança da Internet, temos os desdobramentos da conferência de Tunis (2005) que aprovou a realização do *Internet Governance Forum* - IGF¹⁸ como um espaço de construção de governança da Internet vinculado à ONU, a instituindo como um ator fundamental nesse processo construtivo de governança global da Internet. A organização com sua relevância internacional e aparatos basilares se propõe a facilitar a cooperação internacional para resolver os problemas inerentes a GI. Com isso, desperta o interesse em compreender como

¹⁸ O IGF é uma plataforma multissetorial global que facilita a discussão de questões de políticas públicas relativas à Internet (IGF.org).

a atuação da ONU, uma instituição intergovernamental, contribuem ou influenciam as dinâmicas na governança da Internet.

2.3 OS CONCEITOS DE SUPRANACIONALIZAÇÃO E TRANSNACIONALIZAÇÃO NA GOVERNANÇA DA INTERNET

Os conceitos de supranacionalização e transnacionalização igualmente auxiliam no entendimento das dinâmicas políticas que cercam a governança da Internet.

Em ZÜRN, 2013 “a supranacionalização descreve um processo no qual as instituições internacionais desenvolvem procedimentos que contradizem o princípio do consenso e o princípio da não intervenção. Desta forma, algumas normas e regras internacionais criam obrigações para os governos nacionais tomarem medidas mesmo quando não concordam em fazê-lo. Como resultado, a autoridade política desloca-se parcialmente para o nível internacional (Kahler; Lake, 2009: 246; ver também Barnett e Finnemore, 2004: 5; Hurd, 2007; Rittberger *et al.*, 2008: 3; Ruggie, 1998)¹⁹.

No mesmo sentido, o caráter da governança transnacional “refere-se a um processo no qual atores não estatais transnacionais desenvolvem regulamentações e atividades políticas sem serem formalmente autorizados pelos Estados” (Djelic; Sahlin Andersson, 2009; Pattberg, 2007 *apud* Zürn, 2013). Tais regulações são baseadas no princípio de autogoverno e criam autoridade privada (vgl. Cutler *et al.*, 1999; Biersteker; Hall, 2002 *apud* Zürn, 2013). Diferentemente da atuação da ONU e seu processo decisório caracterizado pela aprovação de resoluções mediante votações e consensos, as instituições supranacionais estão no outro lado desse processo. Elas configuram uma governança internacional acima dos Estados onde normas são adotadas que criam obrigações internacionais mesmo contra a vontade dos atores nacionais.

Embora essas definições supracitadas tenham sido formuladas nos debates de integração regional, principalmente para compreender a dinâmica de formação da União Européia, podem ser relacionadas com a atuação da ICANN nos processos de desenvolvimento e adoção de padrões para a Internet. Aqui também cabe a aplicação do conceito de expertise, concebido em

¹⁹ Tradução livre do texto: *Supranational and transnational governance undermine the notion of a sovereign state in the so-called Westphalian constellation. Supranationalization describes a process in which international institutions develop procedures that contradict the consensus principle and the principle of nonintervention. In this way, some international norms and rules create obligations for national governments to take measures even when they have not agreed to do so. As a result, political authority shifts partially toward the international level (Zürn, 2013, p. 409).*

muitos dicionários²⁰ como as habilidades e competência para executar algo. Ou seja, seria agrupamento de estudo, experiência e prática empreendidas numa determinada área requisitada por aquela função. Em 2007, face ao mesmo exemplo de quando foi contestada a competência da ICANN para abordar políticas públicas no caso dos domínios .xxx (para materiais adultos), os debates questionavam a competência da ICANN para abordar políticas públicas e de como os governos nacionais se envolveriam com as resoluções da ICANN (Mueller, 2010). Ou seja, mesmo que ocorram episódios de tensão, as decisões tendem a privilegiar a gestão técnica e garantir o funcionamento correto da Internet, assim, estamos falando de uma autoridade.

2.4 CONCLUSÕES PARCIAIS

Como discutido ao longo deste capítulo, o Sistema Internacional é resultante de interações estatais e históricas que caracterizam a sua mutabilidade ao longo dos anos - respaldadas nas correntes teóricas *mainstream* das Relações Internacionais (realismo e liberalismo). Ao analisar o contexto contemporâneo temos a globalização como um fator preponderante nas mudanças das dinâmicas observadas nas Relações Internacionais e dos estudos sobre política internacional. A emergência de novos atores e temáticas de relevância global contribuíram para o entendimento de que o SI já não é mais intrínseco às relações dos estados e sim as interações dos múltiplos atores que o constituem.

Neste, também foi desenvolvida uma análise teórica que detalha os principais conceitos, especialmente governança e governança global; instituições e regimes internacionais; supranacionalização e transnacionalização, delimitando a base dos termos que serão utilizados por meio do presente trabalho: A governança diz respeito a atividades apoiadas por objetivos comuns, sem enfatizar os aspectos regulatórios. Já a governança global aponta o conjunto de regulamentações que tratam de problemas que vão além das fronteiras nacionais. As instituições são um conjunto de regras ou convenções que definem uma prática social, atribuindo papéis e guiando as interações dos participantes dessa relação social. Regimes são, portanto, arranjos institucionais permanentes criados para facilitar o entendimento e promover a cooperação.

As diferenças entre regimes e instituições são discutidas, esta última entendida de forma mais abrangente no que tange às relações internacionais. As classificações das organizações

²⁰ As definições foram compendiadas de diferentes fontes e elaboradas a partir do que consta em dicionários eletrônicos comuns e de domínio público, tais como: [Meus Dicionários](#) e [Significados](#).

internacionais também são apresentadas: IGO são aquelas composta por estados e as ONG são composta pela sociedade civil, sem fins lucrativos e nenhuma relação com governos. No campo das comunicações e na busca pela resolução dos problemas globais deste setor, a ITU e UPU foram as primeiras OIs a sofrerem processos de padronização.

Em seguida foi introduzido a governança da Internet, apresentando a sua conceituação - um espaço de desenvolvimento e aplicação de programas em comum que definem a evolução e o uso da Internet pelos atores que a compõem. A ICANN, IETF e ISOC são as três instituições que formam o ambiente não governamental de Governança da Internet. Elas se destacam pela gestão técnica e da infraestrutura deste ecossistema. Posteriormente, o regime de governança da ONU é introduzido dando destaque aos seus princípios presentes na sua carta de fundação na busca do entendimento da sua participação na GI.

Por fim, os conceitos de supranacionalização e transnacionalização são apresentados no auxílio do entendimento das dinâmicas políticas que cercam a governança da Internet. A supranacionalização ocorre quando a autoridade política desloca-se parcialmente para o nível internacional, as instituições internacionais desenvolvem procedimentos que são independentes do princípio do consenso e do princípio da não intervenção. O caráter da governança transnacional refere-se a um processo no qual atores não estatais transnacionais desenvolvem regulamentações e atividades políticas sem serem formalmente autorizados pelos Estados. Com as bases apresentadas pelo presente capítulo, poderemos realizar um estudo mais aprofundado acerca do desenvolvimento de um regime global de governança da Internet.

3 ENTENDENDO A COMPLEXIDADE DA GOVERNANÇA DA INTERNET

A Internet conecta pessoas em todo o mundo, encurta distâncias continentais e compõe uma rede comunitária internacional. Inicialmente desenvolvida pelo Departamento de Defesa americano através da ARPA (Advanced Research Projects Agency) por volta da década de 70, o que hoje é conhecido como a Internet tomou proporções inimagináveis em relação aos seus objetivos e premissas iniciais, tornando-se em uma grande rede mundial não mais gerida essencialmente pelos EUA. Embora, muitas instituições sejam criticadas por estarem subordinadas aos desmandos de Washington e de não representarem o novo desenho conjuntural da rede conectada globalmente (Vint Cerf, 2015).

É nesse aspecto da conectividade global que se justifica a necessidade de uma governança descentralizada, participativa, inclusiva e democrática que tenha por objetivo alcançar o consenso ouvindo todas as partes envolvidas nas dinâmicas que permeiam a Internet. Em seu 6º princípio, o documento resultante das duas CMSI ressalta estes aspectos da conectividade global e a necessidade de uma governança multilateral. Além disso, mapeia os atores imersos na GI:

48 - A Internet se converteu em um recurso global disponível para o público, e sua governança deveria constituir uma questão central da agenda da Sociedade da Informação. A gestão internacional da Internet deve ser multilateral, transparente e democrática, com a plena participação dos governos, do setor privado, a sociedade civil e as organizações internacionais. Deve assegurar uma distribuição equitativa de recursos, facilitar o acesso de todos e garantir um funcionamento estável e seguro da Internet, tendo em conta a diversidade linguística. (ITU, 2005, p. 30).

A questão crucial para entender como se constitui o ambiente de desenvolvimento do regime de governança da Internet é que “diferentemente das principais questões ligadas às políticas públicas, os governos tiveram que entrar em um sistema não governamental que já existia, construído em torno das instituições técnicas inerentes a GI (Kurbalija, 2016)”. Com o processo de inserção do ator estatal e das organizações internacionais, as discussões passaram a ser pautadas na tentativa de construir uma governança da Internet participativa, descentralizada e na defesa da internacionalização das suas instituições basilares, como a ICANN.

Pautando os aspectos sociais, o tema da governança da internet foi introduzido na sociedade global em 2013 quando as práticas de espionagem dos EUA vieram à tona. O ex-agente da CIA,

Edward Snowden²¹, vazou os documentos sigilosos que comprovaram espionagens desenvolvidas pela Agência Nacional de Segurança (NSA) norte-americana em diversos países - incluindo o Brasil e as atividades da presidenta Dilma Rousseff. Desde então, o tema passou a ser pesquisado pela sociedade global com intuito de compreender quem era que governava a Internet?

3.1 O MODELO DE GOVERNANÇA MULTISSETORIAL

Em Hemmati (2002, p. 26), o termo processos multissetoriais (*multi-stakeholder processes*, MSPs) descreve procedimentos que tem por objetivo reunir os principais interessados em uma nova forma de comunicação, busca de soluções e possível tomada de decisão sobre um tema específico. A governança multissetorial é caracterizada pela ampla participação das partes envolvidas em determinados temas, problemas e modelo de gestão. De modo geral, é o agrupamento representativo dos atores que buscam melhorar a comunicação, proporcionar equidade, transparência, ouvir e debater sobre os diferentes posicionamentos acerca de determinado assunto para alcançar uma decisão que contemple a todos (consenso). O modelo de gestão baseado no multissetorialismo é ideal para um ambiente como o da Internet. Ele foi defendido por documentos, como o da CMSI, e atores, como a sociedade civil, organizações internacionais e a comunidade técnica.

No âmbito das organizações internacionais, o modelo de governança multissetorial foi reconhecido pela Organização Mundial do Trabalho em 1919 como uma importante ferramenta para discussão e resolução de questões globais. “A participação multissetorial tem sido uma característica das conferências da ONU e de suas agências” (Almeida *et al.*, 2015, p. 4). As COPs realizadas pela ONU funcionam assim, a COP-27 realizada em novembro de 2022 no Egito, é o exemplo mais recente de uma conferência multissetorial importante que reuniu representantes de governos, sociedade civil, setor privado e outros para negociar soluções para frear as mudanças climáticas e o Acordo de Paris, resultante da COP-21/2015 é conhecida como um marco nessa luta.

²¹ Edward Snowden é acusado de espionagem por vazar informações sigilosas de segurança dos Estados Unidos e revelar em detalhes alguns dos programas de vigilância que o país usa para espionar a população americana – utilizando servidores de empresas como Google, Apple e Facebook – e vários países da Europa e da América Latina, entre eles o Brasil, inclusive fazendo o monitoramento de conversas da presidente Dilma Rousseff com seus principais assessores (G1, 2013).

A gestão da Internet no Brasil é realizada pelo Comitê Gestor da Internet, o CGI.br. O comitê é responsável pela administração do domínio brasileiro na rede (o .br), estabelecer diretrizes administrativas e técnicas para o funcionamento e desenvolvimento da Internet no Brasil. O CGI.br adota um modelo de governança multissetorial que é tido como referência na arena internacional. “A atual composição do CGI.br foi estabelecida pelo Decreto Nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, da Presidência da República. Integram o CGI.br, 9 representantes do setor governamental, 4 do setor empresarial, 4 do terceiro setor, 3 da comunidade científica e tecnológica e 1 representante de notório saber em assuntos de Internet”.²²

No que tange o processo decisório as discussões multissetoriais podem sustentar, embasar e assegurar as decisões tomadas por órgãos de representação ou deliberação instituídos por determinadas situações. Uma vez que elas são derivadas de um processo democrático, participativo e multifacetado. Como exemplos, no campo da governança da Internet, temos o CGI.br e a ICANN uma instituição permanente com estrutura multissetorial que toma decisões relacionadas à gestão dos sistemas técnicos da Internet com sua estrutura e processo decisório detalhado no capítulo anterior.

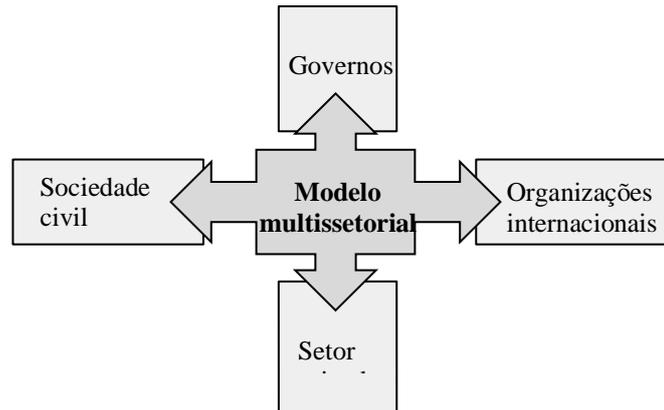
De modo geral, o documento que expressa o regimento interno do CGI aborda o processo decisório da seguinte forma: **1) reuniões** - são convocadas pelo coordenador do CGI.br (os membros podem propor datas e locais alternativos) e destinam-se à discussão, estudo, aprovação e deliberação sobre assuntos de competência do comitê; **2) pauta** - deve ser compartilhada com antecedência para os membros e no portal do comitê na Internet, cada membro pode solicitar retirada de pauta e caberá aos membros deliberar por maioria simples; **3) participantes** - os membros são convocados para participar das reuniões com a antecedência mínima de 15 dias e deverão confirmar presença em até 5 (cinco) dias antes de sua realização, os ausentes devem justificar em até 5 dias após a realização da reunião; **4) quorum** - as reuniões serão instaladas com a presença mínima de 11 dos 21 membros; **5) voto** - cada membro tem um voto de igual peso, a votação é aberta, devendo cada membro definir seu voto, a favor, contra ou abstenção ou ainda fazer declaração de voto que deverá ser transcrita na ata de reunião; **6) decisão** - o CGI.br decidirá por maioria simples dos votos de seus membros, obedecendo ao quorum mínimo estipulado no art. 12 (11 membros); **7) em caso de falta de decisão** - o assunto deverá ser incluído na pauta da reunião subsequente, ou em data estabelecida pelo CGI.br, até

²² [CGI.br - Membros](#) ver também [CGI.br - Atribuições](#). Acesso em: 20 out. 2023.

que a decisão seja tomada; **8) transparência** - a Ata das reuniões são publicadas com o resultado da avaliação de cada assunto constante da pauta, com a indicação do número de votos favoráveis, contrários e abstenções, bem como a transcrição do voto de cada membro declarado oralmente ou por escrito, com sua fundamentação.

Assim como as atividades de governança desempenhadas pela ICANN, o CGI.br, nas atribuições do coordenador, pode instituir comissões com a finalidade de conduzir estudos e produzir recomendações sobre assuntos relacionados com a missão e as atribuições do comitê. Ele deve estabelecer objetivos, membro coordenador, duração e a sua constituição. Caso seja de interesse da maioria do comitê, minutas de documentos normativos podem ser divulgadas para consulta pública antes da publicação definitiva - esta tem um prazo de 14 dias após a sua aprovação. É importante ressaltar que a aplicabilidade do conceito de multissetorialismo pode variar a depender do organismo, no CGI.br por exemplo a representação não é exatamente proporcional nas categorias que compõem o comitê onde o governo tem 9 representantes (a maioria) e o terceiro setor 4 representantes.

A sociedade civil tem 11 dos 21 membros do CGI.br que são eleitos para mandatos trienais. As eleições dos membros ocorrem a partir dos votos de um colégio eleitoral, composto por entidades representativas de cada segmento (Comunidade Científica e Tecnológica, Empresarial e Terceiro Setor). Algumas implicações podem ser consideradas como decorrentes do quantitativo proporcional adotado por algumas instituições na sua prática de governança, como é o caso do CGI, por exemplo, podem ser aprovadas deliberações que possam acabar acarretando atender aos interesses do governo tendo em vista que ele tem quase a metade dos representantes (9 dos 21 membros) ou em benefício do setor privado com aval do governo. Ou seja, nessa negociação multissetorial, a sociedade não tem tanto poder assim quanto parece - daí se dá a importância das discussões atribuídas ao caráter basilar das decisões tomadas, se elas são fundamentadas por presunções técnicas ou políticas. Mapeando os atores envolvidos na GI, podemos ilustrar o modelo de governança multissetorial da seguinte forma:

Figura 1 - Desenho do multissetorialismo na GI

Fonte: elaboração própria.

Uma outra discussão dentro da governança diz respeito a sua amplitude, levantada principalmente pelos países com recursos limitados. Kurbalija, 2016 observa que a questão levantada por esses países está nas dificuldades em participar e custear a presença de seus representantes nos diversos debates sobre a GI - proporcionados por uma gama de instituições (IANA, ICANN, IETF, ISOC, ONU), alguns deles defendem uma abordagem mais intergovernamental, como por exemplo no seio da ONU. Por outro lado, a abordagem centralizada é defendida por países desenvolvidos e a comunidade técnica reforçando o aspecto global e múltiplo que possibilitou a rápida expansão da Internet.

Ao escrever sobre as limitações internas e externas do multissetorialismo, Drake (2011, p. 2 - 5), enumera cinco problemas da prática multissetorial nos assuntos de governança da Internet:

- a) Primeiro, o âmbito da participação das partes interessadas. Existe um déficit democrático decorrente da limitação financeira e de interesse dos atores (sociedade civil, empresas tecnológicas médias e pequenas) que impactam no debate e na aceitação externa dos processos.
- b) Segundo, posição dos governos em desenvolvimento (anti-multissetorial e pró-intergovernamental). Alguns não colocam a governança global da Internet no topo da sua lista de prioridades concorrentes e/ou não têm os recursos para participar, e um outro grupo simplesmente recusa participar por motivos políticos e depois critica o IGF e a ICANN como ilegítimos porque não participam.

- c) Terceiro é necessário reduzir o abismo entre a participação nominal e a participação efetiva. Barreiras linguísticas, apesar dos avanços dos serviços de tradução, aspectos culturais, diálogos entre pares desafiadores acostumados a certo status continuam a ser empecilhos.
- d) Quarto, os processos multissetoriais são inevitavelmente configurados por assimetrias entre os agentes em termos de riqueza, poder, acesso à informação, ligações e influência. Os valores que a sociedade civil promove geralmente ficam na parte inferior da influência hierarquia.
- e) Quinto, os governos defensores do multissetorialismo - de forma contraditória as democracias industrializadas têm resistido em colocar seu dinheiro ou não participam das iniciativas que proponham a participação mais amplas das partes interessadas como o IGF, intervenções na ICANN que levam ao questionamento do compromisso governamental com o multissetorialismo desde que este atenda aos seus interesses.

As questões observadas por Drake, foram de 2011 ainda na época em que a ICANN estava vinculada ao governo dos EUA. Algumas mudanças foram observadas na última década, como por exemplo a internacionalização da ICANN que a partir de 2016 passou a ser independente em sua operação, apesar de continuar baseada no país e responder às leis locais para uma série de assuntos. Um outro avanço diz respeito a participação das partes interessadas, no contexto do Brasil o CGI.br capacita 150 jovens anualmente para participar de discussões sobre a governança da Internet por meio do programa Youth Brasil e seleciona 20 deles para participarem do *Fórum da Internet no Brasil* (FIB), LACIGF e *Internet Governance Forum* (IGF).

Na América Latina anualmente ocorre o *Latin American and Caribbean Internet Governance Forum* (LACIGF) que reúne as partes interessadas em discussões sobre a governança da Internet no contexto regional. Ainda assim, o interesse nacional e sua influência na governança da Internet tendem a travar debates, deslegitimar avanços ou são responsáveis por tomar decisões que não são construídas no campo multissetorial.

3.1.1 Gestão de políticas públicas x gestão técnica

As controvérsias inerentes à gestão de políticas em detrimento da gestão técnica é um fator de debates emergentes na governança da Internet. De um lado as instituições internacionais, principalmente a ICANN que tem como característica a governança e a tomada de decisão priorizando o funcionamento da arquitetura da rede, com deliberações tendendo ao caráter técnico e funcional. E do outro lado os governos que contestam certas decisões ao se referir a competência dos órgãos internacionais para tal medida. Como exemplo, a discussão no entorno da proposta resolutiva da ICANN em atribuir os domínios .xxx para materiais adultos se iniciaram em 2007, questionando a aptidão da instituição para propor questões de políticas públicas. Em 2010 a ICANN aprovou os domínios .xxx (materiais adultos) numa decisão marcante para as políticas públicas na Internet (Kurbalija, 2016).

O documento final da CMSI versa sobre essa dicotomia reconhecendo o entrelaço entre a gestão de políticas públicas e técnica endossando a ampla participação das partes interessadas e reconhecendo o papel dos atores envolvidos. Nele a responsabilidade da adoção de políticas públicas é designada aos Estados, entendida como um direito soberano; fica a cargo das instituições internacionais a elaboração de normas técnicas e de políticas relevantes relacionadas à rede e as instituições intergovernamentais facilitar a coordenação de políticas públicas relacionadas à Internet:

49 - A gestão da Internet engloba questões técnicas e de políticas públicas, e deve envolver todas as partes interessadas, incluindo organizações intergovernamentais e internacionais pertinentes. A esse respeito, reconhece-se que:

- a) a autoridade política para questões de políticas públicas relacionadas à Internet é direito soberano dos Estados. Eles têm direitos e responsabilidades no que se refere a questões internacionais de políticas públicas relacionadas à Internet;
- b) O setor privado teve, e deve continuar a ter, um papel importante no desenvolvimento da Internet, nos campos técnico e econômico;
- c) A sociedade civil também tem desempenhado um papel importante em questões de Internet, especialmente no nível comunitário, e deve continuar a desempenhar esse papel;
- d) As organizações intergovernamentais tiveram, e devem continuar a ter, um papel facilitador na coordenação de políticas públicas relacionadas à Internet;
- e) As organizações internacionais também tiveram, e devem continuar a ter, um papel importante na elaboração de normas técnicas e de políticas relevantes relacionadas à Internet. (ITU, 2005, p. 30).

Seria muito ingênuo presumir que as decisões técnicas adotadas por instituições basilares da rede são isentas de vieses ou influências “externas”. Até mesmo nos espaços de governança tidos como multissetoriais as soluções podem carregar consigo parcialidade decorrentes de forças dominantes ou com maior poder em sua composição. Daí se dá a importância de estabelecer uma relação adequada entre os aspectos das políticas e operacional, principalmente no que tange a ampla participação das medidas adotadas, uma vez que seu impacto é transnacional. O atual desenho estrutural da ICANN é resultado de inúmeras contestações, debates e discussões das partes interessadas na rede que defendiam a sua internacionalização.

O documento da CMSI também ressalta a importância do respeito ao princípio da igualdade soberana de todos os Estados, uma vez que a rede tomou proporções globais se tornando um recurso essencial para a sociedade, requisitando uma governança global e participativa. A declaração NETmundial²³ realizada no Brasil em 2014 foi resultado de uma violação da soberania dos Estados empreendida pelo programa de espionagem dos EUA. O documento reuniu contribuições dos múltiplos atores para os princípios de governança da Internet, a importância da internacionalização das instituições basilares e um roteiro para o desenvolvimento futuro da sua governança.

3.2 O FUNCIONAMENTO DO ECOSISTEMA DA GI

Manter a Internet funcionando para todos que requisitam acesso, realizar uma pesquisa no navegador da web, enviar uma mensagem em uma plataforma digital, iniciar uma transmissão ao vivo e etc - requer uma ampla combinação de infraestruturas, administração, segurança e procedimentos técnicos operando em conformidade com o esperado. O desafio da funcionalidade da rede perpassa por um amplo leque de atores, infraestruturas, setores que constituem a sociedade, princípios e questões diversas que são impactadas por ela. O ecossistema da Internet é diverso, a sua governança é ainda mais múltipla e complexa envolvendo diferentes funcionalidades, atores, temáticas e responsabilidades.

“A Internet é bem-sucedida em grande parte devido ao seu modelo único: propriedade global compartilhada, desenvolvimento de padrões abertos e processos de livre acesso para o desenvolvimento de tecnologia e políticas” (ISOC, 2022). Ela constitui um modelo aberto,

²³ [Documento NETmundial_pt.pdf \(cgi.br\)](#). Acesso em: 20 out. 2023.

transparente e colaborativo que proporcionou a sua rápida expansão e utilização global. Existem algumas representações que buscam ilustrar a configuração do ecossistema que permeia a Internet, como os vistos a seguir, desenvolvidos pela ISOC e pela Fundação Diplo respectivamente.

Figura 2 - Ecossistema da Internet



Fonte: ISOC (2022).

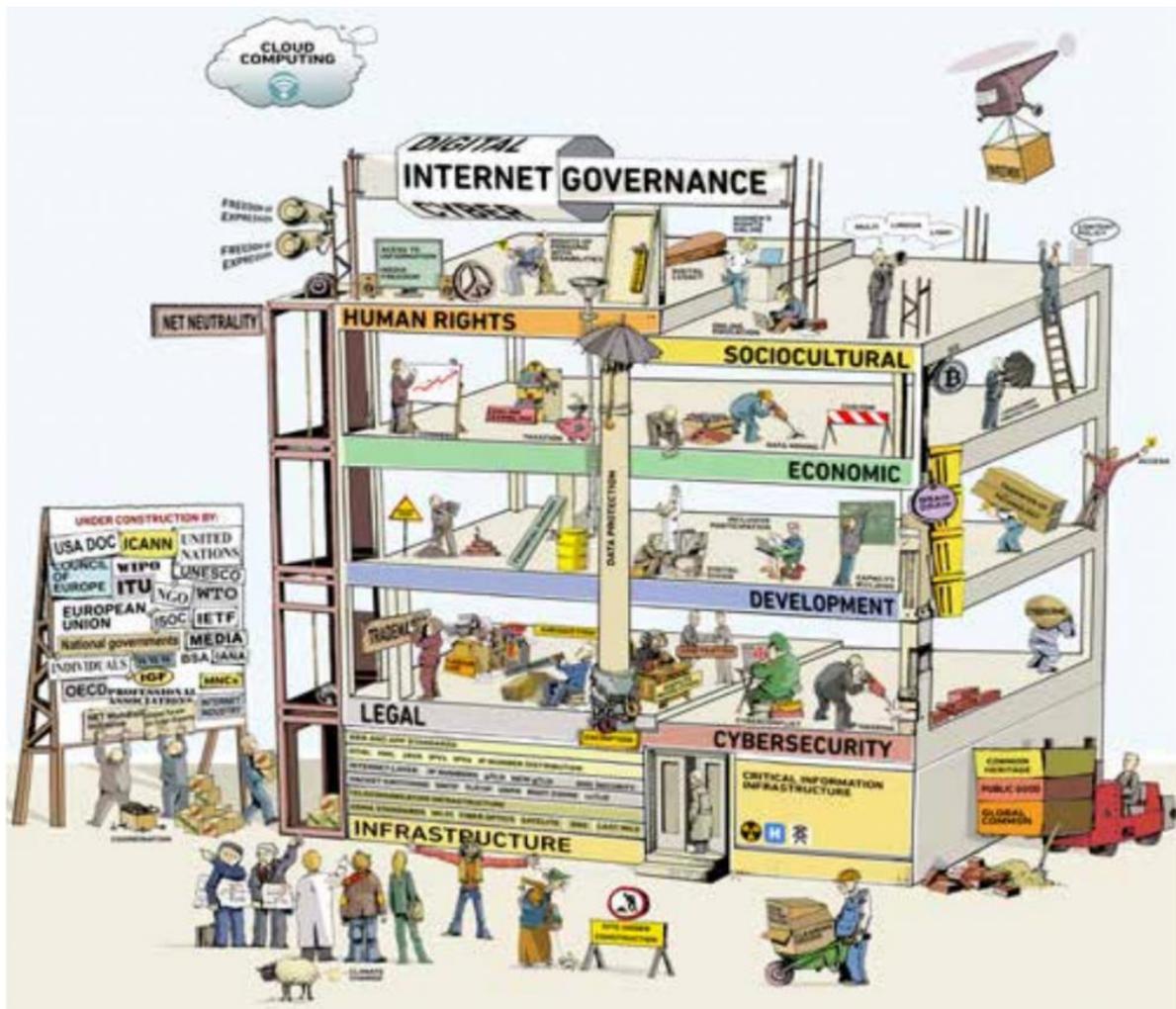
É possível observar que o modelo da Internet Society²⁴ detalha os atores que compõem o ecossistema da Internet em seis categorias. A ICANN está separada das outras instituições que desenvolvem padrões técnicos abertos, como a IETF e a *World Wide Web Consortium* (W3C)²⁵, ficando agrupada junto a Autoridade para Atribuição de Números da Internet (sigla em inglês,

²⁴ Internet Ecosystem, 2022. Internet Society-ISOC Disponível em: <https://www.internetsociety.org/wp-content/uploads/2022/07/2022-Internet-Ecosystem-EN.pdf>.

²⁵ O W3C é uma comunidade internacional onde membros, funcionários em tempo integral e o público trabalham juntos para desenvolver padrões da web. Disponível em: <https://www.w3.org/>. Acessado em: 21 nov. 2023.

IANA)²⁶ e os domínios de nível superior (gTLDs²⁷, ccTLDs²⁸) por ser a entidade responsável pelo gerenciamento e supervisionar a coordenação do (DNS) da Internet e seus identificadores exclusivos - ela também supervisiona a IANA. O modelo também agrupa governos, instituições intergovernamentais e outros fóruns de discussões para adoção de políticas internacionais, regionais e locais. Como exemplo, prefeitos, governadores, presidentes e primeiros-ministros ou seus representantes.

Figura 3 - Ecossistema da Internet



Fonte: Fundação Diplo (2016)²⁹

²⁶ A IANA é responsável pelas funções administrativas relativas à raiz do sistema de nomes de domínio (DNS), endereçamento de protocolo de Internet e outros recursos de protocolo de Internet. Essas funções são realizadas pela Public Technical Identifiers (PTI), uma subsidiária da ICANN (*Idem*).

²⁷ Os registros genéricos de Domínios de Nível Superior (gTLDs) operam gTLDs patrocinados e não patrocinados de acordo com as políticas da ICANN (*Idem*).

²⁸ Os Domínios de Nível Superior (ccTLDs) com código de país são operados de acordo com as políticas do país ou território envolvido (*Idem*).

²⁹ Internet governance building under construction, 2016. Fonte: Diplo Foundation. Disponível em: <https://www.diplomacy.edu/blog/new-version-ig-building-under-construction/>. Acesso: 21 out. 2023.

O modelo desenvolvido pela Fundação Diplo arquiteta a complexidade da rede desencadeada pela sua dimensão multidisciplinar que inclui uma gama de aspectos tendo como base a infraestrutura física e lógica que permite o fluxo da conectividade na Internet. As ditas cestas agrupam as principais questões que envolvem a GI: infraestrutura e padronização, jurídica, econômica, desenvolvimento e sociocultural. A ilustração também sugere a governança multissetorial, pois é possível observar como os diversos atores que interagem neste processo ainda em desenvolvimento (um ambiente que cabe novas temáticas e tecnologias) cooperam.

A ICANN tem uma representação denominada “A Camada Lógica da Governança Digital”³⁰ para representar o ecossistema da Internet. Ele é dividido em três camadas, a seguir: 1) camada de infraestrutura - representada por todos os dispositivos físicos usados na rede (roteadores, antenas, satélites e etc); 2) camada lógica - agrupa os protocolos, padrões e registros que garantem a conexão global, como também as instituições chaves da governança e os outros atores (IANA, ICANN, governo, sociedade civil, comunidade acadêmica, técnica e etc); 3) camada econômica e social - se refere às interações proporcionadas pelo uso da rede, seus benefícios e impactos na vida social englobando também todos os atores.

Seja de forma ampla ou mais restrita, os três modelos podem nos auxiliar a compreender o quão complexo é o ecossistema da Internet. Como observado neles é um ambiente de múltiplos atores e interações natas que estão contribuindo para oferecer uma Internet ainda mais democrática, inclusiva e funcional. Um processo de desenvolvimento que ainda está em curso e como observado requer um modelo de governança multissetorial.

Ao observarmos o desenho estrutural e hierárquico do ecossistema da Internet num ambiente de interações múltiplas é evidente que temos interesses, jogo de poder e correlações de forças. Toda infraestrutura que permite a conexão global da rede é gerida por instituições privadas, desde os cabos intercontinentais ao fornecimento do serviço de Internet que chega no roteador doméstico dos usuários finais. O interesse privado está na continuidade da prestação de serviço, como as plataformas digitais e os ISPs, e os ganhos advindos dele; a garantia do funcionamento da rede (empresas de nomes de registros e telecomunicações) e as regulações adotadas por muitos países para limitar as práticas de monopólio empresarial realizadas pelas *Big Techs*³¹. A

³⁰ [A Camada Lógica da Governança Digital - ICANN](#)

³¹ “As Big Techs são grandes empresas de tecnologia que desenvolveram serviços inovadores e disruptivos, escalando rapidamente e dominando o mercado se tornaram parte da vida diária de bilhões de pessoas em todo o

busca por “uso aceitável”, comércio adequado, transparência, liberdade de expressão, regulação, diretrizes, legislação, direitos humanos, igualdade, respeito a diversidade, governança multissetorial e participativa, desenvolvimento da infraestrutura e a livre circulação de dados são prerrogativas observados no campo do interesse público e social. Uma atmosfera tensa constituída por múltiplos interesses que requer amplo debate participativo em prol do desenvolvimento da governança da Internet.

3.3 A RESOLUÇÃO 56/183 E A INSERÇÃO DA ONU NA GOVERNANÇA DA INTERNET

O aprofundamento da discussão de GI tem seu marco mais significativo na Resolução 56/183 (2001) da Assembleia Geral das Nações Unidas - AGNU que aprovou a realização da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI) em duas fases (Genebra, 2003; Túnis, 2005). A primeira fase se propôs na articulação de uma declaração clara de vontade política e de adotar medidas efetivas para estabelecer os pilares de uma sociedade da informação para todos, abarcando todos os interesses em jogo e a criação de um Grupo de Trabalho sobre Governança da Internet (GTGI) que produziu um relatório usado como base para a cúpula de Tunis. A segunda cúpula foi marcada pela elaboração dos temas ligados à governança da Internet, adoção de uma definição para GI e a criação do Fórum de Governança da Internet (IGF na sigla em inglês) (Kurbalija, 2016).

A Resolução 56/183 (2001) da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU que aprovou a realização da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI) em duas fases (Genebra, 2003; Túnis, 2005) trouxe para o âmbito da ONU as discussões ligadas à governança da Internet. Com os desdobramentos da conferência de Tunis, aprovando a realização do IGF como um espaço de construção de governança da Internet vinculado à ONU, a instituindo como um ator fundamental nesse processo construtivo de governança global. O objetivo desta pesquisa é mapear de que forma ela atuou e vem contribuindo para o desenvolvimento do regime global de governança da Internet.

mundo, oferecendo produtos e soluções de alta qualidade, muitos deles gratuitos. Embora isso seja positivo, essas empresas também criaram monopólios em seus setores, o que levanta questões sobre seu poder de influência nas decisões das pessoas, proteção dos dados dos clientes e pagamento de impostos”. (Igor Zimmermann, 2023).
Fonte: Politize. Disponível em: <https://www.politize.com.br/big-techs/>. Acesso em: 21 out. 2023.

3.4 A EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS DEBATES APÓS A CMSI DE 2005

Os anos seguintes à CMSI foram marcados por muitos debates que embasaram e buscavam mudanças significativas na condução da governança da Internet. Dentre os principais acontecimentos, estão listados no quadro abaixo:

Quadro 3 - Os principais acontecimentos na estrutura de GI após 2005

Ano	Acontecimento	Desdobramentos*
2006	Expiração do Memorando de Entendimento (MoU) existente e a elaboração de um novo entre a ICANN e o Departamento de Comércio dos EUA.	Críticas dos defensores da internacionalização da ICANN.
	Realização do primeiro IGF em Atenas.	Um experimento para a diplomacia multissetorial, com a participação de países, empresas e sociedade civil.
2007	A discussão da ICANN priorizou os domínios .xxx (para materiais adultos).	Debates sobre a competência da ICANN para abordar políticas públicas e de como os governos nacionais se envolveriam com as resoluções da ICANN.
	Realização do segundo IGF no Rio de Janeiro.	Inserção de recursos críticos de Internet (nomes e domínios) à agenda do IGF.
2008	Eleição de Barack Obama para presidente dos EUA.	Obama defendia o multissetorialismo na governança da Internet e a internacionalização da ICANN. Também houveram debates sobre a neutralidade da rede e o crescimento das redes sociais.
2009	O futuro do IGF foi pautado no quarto encontro em Sharm el Sheikh - Egito diante da revisão do mandato do IGF que seria feita em 2010.	A maioria dos participantes apoiavam a continuação do IGF divergindo apenas na maneira como ele deveria ser organizado (intergovernamental ou multissetorial).
	Conclusão da Afirmação de Compromissos entre a ICANN e o Departamento de Comércio dos EUA.	Intenção de tornar a organização mais independente, resolvendo um problema da GI - a supervisão dos EUA sobre a ICANN.
2010	Aprovação do domínio .xxx da ICANN.	Se inserindo no campo das políticas públicas.
	Impacto das mídias sociais (privacidade e liberdade de expressão) e o futuro do IGF.	Os debates sobre governança da Internet e a aprovação da continuidade do IGF por mais cinco anos (2011 - 2015) pela AGNU.
2011	A GI passou a ter maior relevância nas agendas de políticas globais e acompanhamento da mídia global (BBC, Al Jazeera, The Economist).	Cobertura nacional nos ministérios da esfera política (diplomacia, gabinetes de primeiro-ministros) e aproximação das temáticas diplomáticas (migração, meio ambiente e etc).
	Primavera Árabe (Egito).	O primeiro apagão total sofrido pela Internet em um país inteiro ordenado pelo governo.
	Princípios de GI propostos pela OCDE, Conselho da Europa, UE, o Brasil e outros atores.	A convergência destes princípios poderiam estruturar o desenvolvimento da governança da Internet.

2012	Mudança na direção da ICANN, Fadi Chehadé adotando nova abordagem à direção dos processos normativos multissetoriais e a revisão das Regulações Internacionais de Telecomunicações (ITRs).	Debates acerca dos impactos dessa nova regulação no futuro da Internet havendo divergências em relação a resolução que defendia o papel da UIT na governança da Internet (multissetorial x intergovernamental).
2013	Revelações de Edward Snowden a respeito das práticas de espionagem pelos Estados Unidos.	O público global se interessa em saber de que forma a Internet é governada, resultando em inúmeros debates nas mais diversas esferas como o ocorrido em outubro de 2013 no Brasil com a presidenta Dilma Rousseff e o presidente da ICANN Fadi Chehadé com a declaração NET-mundial.

Fonte: adaptado de “Uma introdução a Governança da Internet”, Jovan Kurbalija - CGI.br (2016, p. 21-28).

Foram muitas as discussões atreladas ao processo de construção de governança da Internet, com uma gama de atores e deliberações fundamentais para a sua construção global. A ICANN teve um papel fundamental nesta construção, pois é uma instituição guardiã da infraestrutura crucial para a conectividade global, os sistemas de DNS e com isso era tão importante a sua internacionalização. O modelo multissetorial de governança da Internet é atualmente o mais aceito e incentivado pelos atores envolvidos nesta temática, os diversos atores e setores interessados têm participação na governança, influenciando e dividindo responsabilidades nesse processo.

Inclusive, a ideia de governança descentralizada e participativa é resguardada nas recomendações da Agenda de Túnis em 2005: “[a] gestão internacional da Internet deve ser multilateral, transparente e democrática, com plena participação dos governos, do setor privado, da sociedade civil e das organizações internacionais” (UIT, 2014, p. 89). Embora existam críticas contundentes sobre a estrutura do Conselho de Segurança e seu processo decisório, a ONU se configura como um modelo de governança compartilhada descentralizada com ampla participação dos países, ou seja, é um regime intergovernamental onde a posição de cada país tem igual peso (em termos de voto) e é a decisiva na aprovação das resoluções. Ao mesmo tempo que tem no IGF um exemplo de governança multissetorial marcado pela participação dos múltiplos atores na incubação de políticas.

3.5 CONCLUSÕES PARCIAIS

A conectividade e velocidade da comunicação proporcionada pela Internet fez com que o uso dela fosse disseminado ao ponto de se tornar a principal forma de comunicação no mundo

contemporâneo. O funcionamento adequado e gestão de toda sua arquitetura é responsável pelo alcance de tal destaque. Embora muitos usuários não estejam preocupados em saber quais são as questões que estão nos bastidores da rede, ela é uma arquitetura complexa, marcada por múltiplos atores, interesses e um processo de governança ainda em desenvolvimento.

Este capítulo buscou apresentar algumas questões que estão inerentes ao desenvolvimento de um regime de governança da Internet global. O multissetorialismo, defendido por muitos documentos que se propuseram a pensar a GI, é entendido como um modelo de governança baseado na ampla participação dos atores interessados em construir debates, soluções e consensos sobre determinadas temáticas. Um modelo participativo que é adotado pela ICANN, ONU, CGI.br e o IGF. Embora algumas instituições basilares tomem decisões que extrapolam a gestão técnica alcançando a adoção de políticas na rede, a declaração de Genebra (CMSI) assegura aos Estados esse direito soberano e quando isso ocorre promove contestações dos atores estatais da GI.

Alguns apontamentos também são abordados sobre as limitações do modelo multissetorial, no que toca a sua participação ampliada uma vez que ele não assegura a inclusão de todos os atores envolvidos nas negociações, isso fica limitado a recursos financeiros e o devido interesse em participar das negociações no âmbito da Internet. Dessa forma, impactando diretamente na diversidade dos debates, pois, atinge a sociedade civil e os países em desenvolvimento, a arquitetura de dominação já existente se perpetua sem as suas ponderações ou realidades. E a contradição entre as democracias ocidentais defensoras do multissetorialismo em priorizar seus interesses no seio deste modelo de governança - existem assimetrias entre os agentes em termos de riqueza, poder, acesso à informação, ligações e influência. Os valores que a sociedade civil promove geralmente ficam na parte inferior da influência hierarquia.

Os desenhos do ecossistema da Internet apresentados nas páginas anteriores nos auxiliam no entendimento da complexidade e desafios na governança da Internet. De modo geral, a sua estrutura comporta diversas categorias que juntas corroboram para o desenvolvimento da governança envolvendo os múltiplos atores num ambiente de participação multissetorial. A inserção da ONU neste campo ficou marcado pela realização da CMSI em duas fases (Genebra - 2003 e Túnis - 2005) preocupada com o futuro da sociedade mediante os impactos gerados pela difusão da rede global de computadores e a necessidade do desenvolvimento de uma GI mais participativa, democrática e inclusiva.

Por fim, os principais acontecimentos que moldaram a governança da internet após a declaração de Genebra e Túnis foram mapeados a fim de demonstrar o amplo espectro das discussões, sugestões e mudanças que foram alcançadas até o ano de 2013 - nos auxiliam na compreensão evolutiva do regime global de governança da Internet. Com as bases apresentadas pelo presente capítulo, poderemos realizar um estudo mais aprofundado acerca do envolvimento da ONU no desenvolvimento de um regime global de governança da Internet.

4 A PARTICIPAÇÃO DA ONU NA GOVERNANÇA DA INTERNET

A ONU se destaca como espaço global de governança compartilhada sendo modelo base para adoção de novos regimes internacionais que envolvem múltiplos atores e principalmente os atores intergovernamentais. Além disso, também se comporta como um local de absorção das temáticas mais atuais que tocam a sociedade (mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, paz e guerra), como também os assuntos das Tecnologias da Informação e Comunicação, como a Internet. O sistema da ONU facilita o debate e a adoção de políticas públicas globais.

4.1 OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA ONU NOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA DA INTERNET

Como uma organização multilateral, intergovernamental e internacional as Nações Unidas se consolidou como um importante sistema diplomático de governança global que atende e debate sobre os diversos assuntos que interseccionam com a sociedade mundial. De maneira característica seus órgãos estruturantes financiam e elaboram estudos; formam grupos de trabalhos e seu corpo fundamental (os Estados) se debruçam nas negociações diplomáticas para aprovação de resoluções que vão tratar de determinados assuntos considerados importantes para a estrutura da internet contemporânea. A ONU é um importante local de reivindicações estatais para os países de menor pujança na arena internacional, visto que cada país membro tem um voto de igual peso nas deliberações da Assembleia Geral.

Santoro (2017, p. 497) classifica a Resolução 56/183 (2001) da Assembleia Geral da ONU que trouxe para o âmbito da organização as discussões ligadas à governança da rede como o segundo marco constitucional na governança da Internet. A organização da CMSI ficou a cargo da União Internacional de Telecomunicações (UIT), uma organização intergovernamental da ONU, que reivindicava para si a gestão mundial da Internet. A aprovação da resolução foi fruto dos descontentamentos dos Estados do Sul global sobre a influência de Washington sobre a rede e em oposição a criação da ICANN para comandar a governança. Alguns países preferiam uma abordagem intergovernamental para a rede, Irã e China são exemplos, com pouco espaço para a sociedade civil.

A Internet é tão complexa que a sua compreensão envolve ou já envolveu as estruturas da ONU para estudar mais detalhadamente o seu impacto na sociedade global, principalmente o Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Algumas das iniciativas compreendem atividades que vão desde a formação de Grupos de Trabalho que fornecem aos Estados relatórios sobre o impacto e desenvolvimento tecnológicos até a organização de reuniões que dialogam soluções de crises e problemas globais. Bem como, a elaboração de resoluções que propõem caminhos a serem seguidos a exemplo dos planos para atingir o desenvolvimento sustentável. Para além das tensões, ligadas à governança da rede, a Internet e as TICs como um todo, passaram a ser vistas como um importante recurso para impulsionar o desenvolvimento de muitas regiões.

Nos anos 2000 as TICs são citadas na 8ª meta dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)³² documento que versa sobre os objetivos do milênio: “8. Estabelecer uma parceria global para o desenvolvimento - [...] Em parceria com o setor privado, tornar disponível os benefícios das novas tecnologias, em especial tecnologias de informação e comunicação” (ONU-Brasil, 2010). No documento da CMSI ela também é pautada como promotora do desenvolvimento na Sociedade da Informação abarcando os ODM e antecipando o seu uso como parte estratégica para alcançar as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

[...] as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm um imenso impacto em praticamente todos os aspectos de nossas vidas. O rápido progresso dessas tecnologias abre oportunidades sem precedentes para alcançar níveis mais elevados de desenvolvimento. A capacidade das TIC de reduzir muitos obstáculos tradicionais, especialmente aqueles de tempo e distância, torna possível, pela primeira vez na história, a utilização do potencial que tais tecnologias têm para o benefício de milhões de pessoas em todo o mundo (Declaração de Princípios de Genebra - CMSI, 2003, p. 4).

A Declaração de Genebra já associava as TICs como um importante ferramenta para o desenvolvimento sustentável, como expresso no parágrafo 43 - “O desenvolvimento sustentável pode ser melhor promovido na Sociedade da Informação quando os esforços e programas relacionados com as TIC estão totalmente integrados às estratégias nacionais e regionais de desenvolvimento [...]” (Declaração de Princípios de Genebra - CMSI, 2003, p. 15). Desde

³² A Declaração do Milênio foi aprovada em setembro do ano 2000, líderes de 189 países se encontraram na sede das Nações Unidas em Nova York e aprovaram um compromisso para trabalharem juntos na construção de um mundo mais seguro, mais próspero e mais justo. A Declaração foi traduzida para um roteiro que estabeleceu oito metas a serem atingidas até 2015 que pode ser acessada no seguinte endereço: [Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio | As Nações Unidas no Brasil](#). Acesso em: 22 nov. 2023.

então, muitos esforços no seio da ONU foram no sentido de promover o desenvolvimento, extinguir a pobreza, assegurar o acesso à educação e a comunicação, respeito aos direitos fundamentais e aliar as TICs com as metas do desenvolvimento sustentável. Seu trabalho é desempenhado, principalmente, por meio de resoluções.

A resolução 57/295 de 2003 reconheceu a importância das TICs para o desenvolvimento do sistema da ONU “como uma ferramenta estratégica para aumentar a eficiência, a eficácia e o impacto dos programas de desenvolvimento e das atividades de cooperação técnica do sistema das Nações Unidas” (ONU - A/RES/57/295, 2003, p. 1). Essa resolução foi aprovada num esforço de tornar a ONU mais eficaz e eficiente nas prestações de serviços aos Estados-membros e também solicitou ao Secretário Geral que apresentasse um relatório de progresso dos pontos contidos na resolução à Assembleia Geral sob o título “Tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento”.

Resoluções posteriores foram aprovadas ao longo das últimas décadas com o mesmo título abordando os avanços observados, como uma espécie de relatório de progresso, mas também como um importante documento de reforço das resoluções anteriores que foram adotadas no âmbito das TICs. A resolução 62/182 de 2007 reforçou o pedido de acompanhamento dos resultados das Cúpulas de Genebra e Tunis. Nesse sentido, o Conselho Econômico e Social da ONU, por meio da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, tem desempenhado um importante papel na elaboração dos relatórios anuais sobre o estado de implementação e acompanhamento dos resultados da CMSI.

Em 2014 uma outra resolução foi aprovada para esquematizar o processo de acompanhamento das declarações de Tunis, a resolução 68/302, reafirmando também o papel da Assembleia Geral nesse acompanhamento. O conteúdo da resolução expressa o desenho do processo de acompanhamento e reforça a importância de considerar as contribuições multissetoriais.

[...] a Conferência, na sua resolução 68/302 de 31 de Julho de 2014, decidiu que a revisão global seria concluída por uma reunião de alto nível de dois dias da Assembleia, precedida por um processo preparatório intergovernamental que também leva em conta de forma significativa as contribuições de todas as partes interessadas relevantes, Acolhendo com agrado os contributos construtivos e diversos dos governos, do sector privado, da sociedade civil, das organizações internacionais, das comunidades técnicas e académicas e de todas as outras partes interessadas relevantes no balanço dos progressos alcançados na implementação dos resultados da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação e abordar potenciais lacunas e áreas de tecnologia da informação e comunicação para foco

contínuo, bem como desafios, incluindo colmatar fossos digitais e aproveitar a tecnologia da informação e comunicação para o desenvolvimento. (A/RES/70/125-ONU, 2015, p. 1)³³

Na percepção intergovernamental do sistema ONU as Tecnologias da Informação e Comunicação são vistas como facilitadoras do desenvolvimento permitindo novas formas de interações e conexões sociais a nível global, uma nova rota de comercialização, facilitadora dos esforços estatais na prestação de serviços à sociedade e etc. As TICs passaram a ser um indicador de desenvolvimento “o acesso às tecnologias de informação e comunicação também se tornou um indicador de desenvolvimento e uma aspiração por si só” (A/RES/70/125-ONU, 2015, p. 1, tradução nossa).

A resolução 70/125 de 2015 reúne uma série de análises dos avanços alcançados na década posterior à realização da CMSI (2005) e os principais desafios a serem superados na década a frente. As principais observações reforçam a necessidade dos Estados e do sistema ONU integrar as TICs nas suas ações rumo ao desenvolvimento, observando as clivagens existentes entre os países desenvolvidos, em desenvolvimento e emergentes; os abismos de acesso a tecnologia também são observados entre homens e mulheres, e impactam principalmente os mais pobres. O documento é intitulado “Documento final da reunião de alto nível da Assembleia Geral sobre a revisão global da implementação dos resultados da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação”.

No tocante à governança da Internet a resolução reforça alguns artigos da Declaração de Túnis sobre o proceder do desenvolvimento da governança global da rede, enfatizando a necessidade de ser um processo multissetorial e democrático. Como consta no parágrafo 57 do documento “[...] reconhecemos que a gestão da Internet como um recurso global inclui processos

³³ Tradução livre do texto: Recalling the request in paragraph 111 of the Tunis Agenda for the Information Society that the General Assembly undertake an overall review of the implementation of the outcomes of the World Summit on the Information Society in 2015, and in this regard reaffirming the role of the Assembly in this process, and reaffirming also that the Assembly, in its resolution 68/302 of 31 July 2014, decided that the overall review would be concluded by a two-day high-level meeting of the Assembly, preceded by an intergovernmental preparatory process that also meaningfully takes into account inputs from all relevant stakeholders. Welcoming the constructive and diverse inputs from Governments, the private sector, civil society, international organizations, the technical and academic communities and all other relevant stakeholders in taking stock of the progress made in the implementation of the outcomes of the World Summit on the Information Society and addressing potential information and communications technology gaps and areas for continued focus, as well as challenges, including bridging digital divides and harnessing information and communications technology for development. Acessível em: https://unctad.org/system/files/official-document/ares70d125_en.pdf.

multilaterais, transparentes, democráticos e multi-atores [...] de acordo com as suas respectivas funções e responsabilidades” (A/RES/70/125-ONU, 2015, p. 11, tradução do autor).

O parágrafo 61 da supracitada resolução ressalta a importância de aprimorar a participação e envolvimento multissetorial nas discussões sobre governança da Internet, principalmente os Estados historicamente excluídos das decisões de governança global com suas economias em transição e desenvolvimento:

61. Reconhecemos que é necessário promover uma maior participação e envolvimento nas discussões sobre governação da Internet dos governos, do sector privado, da sociedade civil, das organizações internacionais, das comunidades técnicas e académicas e de todas as outras partes interessadas relevantes dos países em desenvolvimento, especialmente dos países africanos, países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento sem litoral e pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países de rendimento médio, bem como países em situações de conflito, países pós-conflito e países afetados por catástrofes naturais. Apelamos a mecanismos de financiamento reforçados, estáveis, transparentes e voluntários para este fim. (A/RES/70/125-ONU, 2015, p. 12)³⁴

A resolução 70/125 também reconhece o papel desempenhado pelo Fórum de Governança da Internet como um importante espaço multilateral para discussões das questões de governança da Internet e prorrogou o mandato existente do IGF por mais 10 anos (2016 - 2025). Assim sendo, solicitou à Assembleia Geral que realize uma reunião de alto nível sobre a revisão global da implementação dos resultados da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação em 2025, envolvendo o contributo e a participação de todas as partes interessadas, incluindo no processo preparatório, para fazer um balanço dos progressos nos resultados da Cimeira Mundial e identificar ambas as áreas de foco contínuo e desafios. O encontro de 2025 decidirá mais uma vez sobre a renovação ou não do mandato do IGF³⁵.

Por outro lado, como um importante espaço de resolução de controvérsias entre os países, a ONU também absorve os casos de demonstração de abusos de poder e questões que impactam

³⁴ Tradução livre do texto: *We recognize that there is a need to promote greater participation and engagement in the Internet governance discussions of Governments, the private sector, civil society, international organizations, the technical and academic communities and all other relevant stakeholders from developing countries, particularly African countries, least developed countries, landlocked developing countries and small island developing States and middle-income countries, as well as countries in situations of conflict, post-conflict countries and countries affected by natural disasters. We call for strengthened, stable, transparent and voluntary funding mechanisms to this end. Idem.*

³⁵ “O IGF foi revisto e teve seu mandato renovado por cinco anos em 2010 (2011-2015) e novamente em 2015 por mais dez anos (2016-2025) durante a revisão do WSIS+10”. Mais informações podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: [The IGF and UN Processes | Internet Governance Forum \(intgovforum.org\)](https://www.intgovforum.org/).

a segurança e soberania dos Estados. No que tange às políticas globais da Internet, em 2013, com a divulgação dos casos de espionagem dos Estados Unidos revelados pelo então funcionário da Agência de Segurança Nacional norte-americana (NSA), Edward Snowden, as discussões sobre políticas digitais globais se centraram nas questões da proteção de dados e dos direitos da privacidade online.

Nesse período o Brasil desempenhou um importante papel nos debates sobre a formulação de um marco civil para a Internet no seio da ONU. A presidenta Dilma Rousseff foi uma das líderes afetadas pela espionagem norte-americana, na 68ª reunião da ONU ela ressaltou em seu discurso de abertura da Assembleia Geral a importância de estabelecer “propostas para o estabelecimento de um marco civil multilateral para a governança e uso da Internet e de medidas que garantam uma efetiva proteção dos dados que por ela trafegam” (Brasil, 2013).

Conforme destaca Santoro (2017), Brasil e Alemanha desempenharam um papel crucial na Assembleia Geral da ONU, os dois países co-patrocinaram duas resoluções sobre “privacidade na era digital” (68/167 e 69/166, em 2013 e 2014). Eles também foram os mais afetados pela espionagem dos EUA:

Ambos os documentos seguem as diretrizes lançadas no discurso de Rousseff e estabelecem parâmetros para que os Estados protejam on-line os direitos de seus cidadãos. A segunda resolução é mais abrangente e inclui discussão sobre metadados, as grandes quantidades de informação acerca de dados individuais que ainda são mal definidas nas legislações domésticas e quase nunca gozam da mesma proteção dedicada, por exemplo, à correspondência ou às ligações telefônicas (Santoro, 2017, p. 503).

Ainda no seio das discussões desdobradas pela revelação da espionagem norte-americana a presidenta Dilma e o presidente da ICANN, na época, lideraram um encontro multissetorial em São Paulo no ano de 2014, denominado processo NETmundial³⁶. O encontro discutiu o futuro da governança da Internet diante das violações de privacidade empreendidas pela espionagem dos EUA, resultando numa declaração conjunta dos participantes multissetoriais que cooperaram em um processo de baixo para cima e aberto.

³⁶ O NETmundial aconteceu nos dias 23 e 24 de abril de 2014, em São Paulo, reuniu 1.480 representantes com vozes ativas (incluindo participação remota), de 97 países. O encontro foi uma parceria entre o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e o /1Net, fórum que reúne entidades internacionais dos diversos atores envolvidos com a governança da Internet. Este encontro teve como foco a elaboração de princípios de governança da Internet e a proposta de um roteiro para o desenvolvimento futuro desse ecossistema. O objetivo foi consolidar propostas a partir desses dois temas. Mais informações podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <https://netmundial.br/about/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

O trabalho diplomático desempenhado pelo Brasil nas negociações internacionais para governança da Internet é reconhecido na resolução 70/125, em seu parágrafo 60 a AGNU toma nota da organização pelo Governo do Brasil da Reunião Multissetorial Global da NETMundial sobre o Futuro da Governança da Internet, em São Paulo, nos dias 23 e 24 de abril de 2014. Nesse sentido, reforça a necessidade de uma governança da Internet mais democrática e participativa em que o desenvolvimento das tecnologias respeitem a privacidade, soberania dos Estados, os direitos humanos, a ampla participação e o direito internacional.

Em 2014 o congresso brasileiro aprovou o Marco Civil da Internet³⁷, uma lei que tem como objetivo regulamentar o uso da internet no país, garantindo a liberdade de expressão, a proteção da privacidade e dos dados pessoais, a neutralidade da rede, entre outros. A lei se aplica para empresas e/ou companhias sediadas no exterior, desde que ofereça serviço ao público brasileiro ou, no mínimo, uma pessoa jurídica integrante do mesmo grupo econômico possua estabelecimento situado no país. O Brasil se consolidou como uma das principais vozes ativas do Sul global na defesa da democracia e no respeito à soberania dos Estados na governança da Internet, no uso e desenvolvimento das TICs.

A declaração NETMundial está prestes a completar 10 anos, no contexto globalizado e imediatista em que vivemos, uma década é muito tempo. Nesse sentido, o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) indicou em um recente pronunciamento³⁸ que vai haver um novo NETMundial para reforçar princípios importantes e atualizar o debate sobre temas centrais para a governança da Internet. O Brasil, por meio do CGI, ao propor a renovação das discussões demonstra a sua responsabilidade assumida ainda em 2014.

Em 2014 as questões ligadas ao direito à privacidade online foram aprofundadas no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas resultando na aprovação de duas resoluções: a resolução 26/13 do Conselho de Direitos Humanos de 26 de junho de 2014 e na resolução 69/166 da Assembleia Geral de 18 de dezembro de 2014. As resoluções versam sobre a necessidade da proteção dos direitos dos usuários das TICs, enfatizando “que os mesmos

³⁷ O Marco Civil da Internet é uma lei brasileira que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. O Marco Civil da Internet também regula os crimes digitais, protegendo os dados pessoais e a privacidade dos usuários. Dessa forma, somente mediante ordem judicial pode haver quebra de dados e informações particulares existentes em sites ou redes sociais. Mais informações podem ser acessadas em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 24 nov. 2023.

³⁸ Mais informações estão disponíveis em: [NETmundial+10 – Desafios Globais para a governança do mundo digital](#). Acesso em: 25 nov. 2023.

direitos que as pessoas têm offline também deve ser protegido online” (A/RES/70/125-ONU, 2015, p. 9, tradução do autor).

Em 2016 um outro escândalo envolvendo as *Big Techs* resultou em discussões e regulações sobre o tratamento de dados no âmbito supranacional (União Européia, RGPD - 2016)³⁹ e nacional (Brasil, LGPD - 2019)⁴⁰. O Facebook foi acusado de manipular anúncios e não combater a desinformação durante a campanha presidencial dos Estados Unidos que resultou na vitória do então candidato Donald Trump derrotando a democrata Hillary Clinton. O Facebook foi multado em US\$ 5 bilhões em julho de 2019 após uma investigação da Comissão Federal de Comércio dos EUA (FTC) sobre o uso indevido de dados de usuários⁴¹.

Embora as resoluções aprovadas pela Assembleia Geral da ONU não sejam vinculantes como as adotadas pelo Conselho de Segurança, que podem impor sanções em caso de descumprimento delas, as resoluções da AGNU são a base para nortear as relações dos Estados-membros diante das novas tecnologias e as emergências regulatórias que elas trazem. As resoluções também traduzem os esforços do sistema das Nações Unidas em contribuir para a governança da Internet, sobretudo no caminho de um pacto digital global.

4.2 AS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DA ONU PARA A GI

A criação de cúpulas como a CMSI em Genebra e Tunis; resoluções como as supracitadas e as propostas por Brasil e Alemanha, como também a que instituiu a realização da CMSI e os grupos de trabalho sobre a rede e as TICs são exemplo das atuações da ONU no âmbito da governança da Internet. Entretanto, a ONU tem no IGF um importante espaço para promoção dos interesses e reivindicações da sociedade civil. O fórum funciona como um processo discursivo de interação multilateral, neutro e não vinculativo; abraçando as contribuições da

³⁹ O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) é um regulamento da União Europeia que visa proteger os direitos e liberdades fundamentais das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. Mais informações estão disponíveis em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679>. Acesso em: 24 nov. 2023.

⁴⁰ A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma lei brasileira que regula o tratamento de dados pessoais por empresas e entidades, ela foi inspirada na RGPD, a lei se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais, visando garantir a privacidade e segurança dos dados pessoais, exigindo consentimento para coleta e impondo penalidades para violações. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 24 nov. 2023.

⁴¹ Mais informações estão disponíveis em: [EUA multam Facebook em 5 bilhões de dólares por violar privacidade dos usuários | Economia | EL PAÍS Brasil \(elpais.com\)](#). Acesso em: 24 nov. 2023.

sociedade civil, dos governos, entidades empresariais, comunidade técnica, acadêmica e organizações intergovernamentais.

4.2.1 O Fórum de Governança da Internet - IGF

O Internet Governance Forum - IGF é um evento anual da ONU para promoção de debates diversificados relacionados à Governança da Internet. Em suas estruturas destacam-se a realização de sessões plenárias principais, workshops e fóruns abertos sempre pautados na diversidade de visões numa programação de quatro dias (CGI.br, 2017). Conforme expressa a Declaração de Tunis, a realização do IGF é convocada pelo Secretário-Geral da ONU que anualmente nomeia o Grupo Consultivo Multissetorial (MAG) com representantes multissetoriais que deliberam sobre a sua realização:

O MAG - um grupo de peritos e profissionais que representam todos os grupos de partes interessadas - para aconselhar sobre o programa e o calendário das reuniões anuais do IGF, bem como sobre as suas actividades interseções, tais como um grande programa político, fóruns de boas práticas, coligações dinâmicas, etc. O MAG é composto por 50-55 membros de governos, setor privado, sociedade civil, comunidades acadêmicas e técnicas, de todos os cinco grupos regionais da ONU. O MAG realiza reuniões ao longo do ano para analisar o progresso do IGF e planejar substantivamente as reuniões anuais do IGF. A cada ano, um terço da MAG é renovada pelo Secretário-Geral, após um processo de nomeação em todas as comunidades de partes interessadas do IGF. Além disso, todos os anos, o Secretário-Geral nomeia um Presidente do Grupo Consultivo Multissetorial (site oficial do IGF)⁴².

Sendo assim, de maneira similar as reuniões da ONU quando realizadas fora de suas estruturas, um acordo é assinado entre a ONU e o país anfitrião - administrado pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (na sigla em inglês, UN DESA). Como resultado da CMSI, o progresso e as atividades do IGF têm sido registrados anualmente pela Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CSTD) da ONU. O IGF é um contribuinte anual para os relatórios da CSTD, bem como um participante regular nas reuniões da CSTD. O fórum está em seu terceiro mandato (2016-2025) aprovado pela resolução 70/125 da AGNU em 2015.

Embora o país sede absorva a maioria dos custos na realização do evento, o IGF é financiado pelo seu Fundo Fiduciário, que é gerenciado pela UN DESA de forma voluntária e multidoadora, com contribuições variadas das partes interessadas na governança da Internet.

⁴² Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/about#about-us>. Acesso em: 23 nov. 2023.

“O montante é usado para cobrir os custos administrativos e operacionais do Secretariado do IGF, incluindo pessoal, bolsas e custos gerais de reunião; e financia as despesas de viagem dos membros da MAG de países em desenvolvimento” (site oficial do IGF).

De modo geral, o impacto do IGF podem ser listados da seguinte forma:

1) Facilita o entendimento e o acordo sobre as Políticas Públicas Internacionais da Internet e seus impactos; 2) Melhor compreensão e acordo sobre a governança da Internet e as novas tecnologias; 3) Cooperação e colaboração reforçadas entre as principais organizações e partes interessadas que lidam com diferentes questões de governança e tecnologia da Internet; 4) Maior oportunidade para promover a sustentabilidade, robustez, segurança, estabilidade e desenvolvimento da Internet; 5) Reforço das capacidades de todos os países, especialmente dos países em desenvolvimento e das suas partes interessadas, para participarem eficazmente nos acordos de governação da Internet; 6) Aumento do multilinguismo e do multiculturalismo na Internet; 7) Mapeamento de esforços multilaterais e multissetoriais em questões de políticas públicas relacionadas à Internet (site oficial do IGF).

O IGF também impacta as dinâmicas nacionais e regionais sobre a governança da Internet, no contexto da América Latina e Caribe acontece anualmente o LACIGF, uma espécie de fórum prévio, com bases similares ao próprio IGF e regionalizado, que busca debater a governança da Internet nas realidades latinoamericana e caribenha, sendo também uma forma de preparação para o IGF a nível mundial. De acordo com o site oficial do fórum, mais de 135 países e regiões estabeleceram processos firmes de IGF para suas respectivas comunidades, um número crescente de Iniciativas Nacionais e Regionais de IGF (na sigla em inglês, NRIs) e Jovens mostrando como as questões relacionadas à Internet não são iguais entre os países e regiões⁴³, implicando que uma mudança relevante só pode ser feita se todos trabalharem juntos por meio de um processo aberto e inclusivo.

Algumas NRIs criaram, pela primeira vez a nível nacional ou regional, um quadro em que os governos se reuniram e interagiram com intervenientes não governamentais em questões relacionadas com a política da Internet. Como resultado, esses diálogos multissetoriais informaram e influenciaram essas políticas relacionadas à Internet. Os NRIs também estabeleceram vínculos mais estreitos entre várias organizações engajadas no avanço das políticas de Internet. Isso levou as organizações a atualizarem suas estratégias digitais, conduzindo pesquisas intensivas e desenvolvendo projetos de desenvolvimento de capacidade focados em políticas de Internet (site oficial do IGF).

⁴³ Atualmente outras modalidades de fóruns têm se desenhado baseados em aspectos linguísticos e culturais. Como por exemplo, o [Fórum Lusófono da Governação da Internet](#) que é oficialmente reconhecido pelo IGF global.

Embora o IGF possa não ter mandatos de decisão, ele informa e inspira aqueles que têm. Facilita entendimentos comuns e troca de conhecimentos sobre como maximizar as oportunidades da Internet e abordar riscos e desafios. A luz das Nações Unidas, o IGF se consolidou como um importante evento multissetorial internacional que junta as partes interessadas da Internet para compartilhar experiências, debater emergências, problemas e o futuro da governança da rede. Para além disso, o IGF se firmou como um importante espaço para a exposição das demandas da sociedade civil, embora a participação nesse espaço deva ser empreendida com recursos próprios ou por meio de programas que visem o financiamento da sociedade civil, como o programa Youth do CGI-Brasil e o programa de embaixadores da ISOC, a participação do terceiro setor é expressiva.

4.3 UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO NOS IGFS SUBSEQUENTES A RESOLUÇÃO 70/125

Os anos posteriores à renovação do mandato do Fórum de Governança da Internet foram marcados por grandes transformações tecnológicas, sociais, políticas e de governança da Internet. As revelações de Snowden e os escândalos envolvendo as *Big Techs* impulsionam ainda mais o envolvimento da sociedade civil nos debates sobre governança e formulação das políticas públicas digitais, como também, aumentaram o interesse dos Estados em desenvolvimento pelo tema. Novas tecnologias foram surgindo, a atividade remota foi impulsionada pela pandemia que começou a atingir a sociedade global em 2019 e desde então se espalhou intensamente pelos cantos do globo. Um reflexo de como a globalização encurtou as fronteiras e aumentou a conexão entre os países.

No momento pandêmico a ciência e a tecnologia precisam se alinhar para desenvolver a vacina que veio a reinserir a sociedade na sua rotina habitual. O trabalho remoto, tido como algo de um futuro próximo, foi antecipado e serviu como saída para muitas empresas já que a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) e dos governos era que as pessoas ficassem em casa para evitar o contágio do vírus. A educação foi comprometida e desempenhada de maneira virtual com o uso de plataformas de streaming, tudo precisou ser readaptado, inclusive a realização anual do IGF que em 2020 foi online.

Nesse período o desenvolvimento tecnológico deu passos importantes e alguns problemas foram identificados necessitando debates, estudos e ações dos governos. A Inteligência

Artificial (IA) é um dos principais fenômenos contemporâneos, auxiliando em estudos, na segurança pública, na busca por ofertas, sugestões de conteúdos, na saúde, no desenvolvimento da ciência, desenvolvimento e até mesmo na guerra. O uso da IA também levanta questões ligadas ao seu processo de desenvolvimento e aplicação para reproduzir preconceitos raciais, étnicos, religiosos e de gênero. Um reflexo das práticas sociais repassadas e absorvidas pelas tecnologias.

Trazendo a discussão para o campo das *Bigs Techs* as plataformas mais utilizadas mundialmente tem seu polo de criação no Vale do Silício, onde provavelmente sua base de dados também é construída. Num mundo tão diverso, o Vale do Silício é capaz de abarcar toda essa representatividade? Pelo visto não. Em 2020 o Twitter⁴⁴ foi acusado de utilizar um algoritmo racista para definir os cortes de imagens na rede social. Outros debates também são levantados contra o Facebook,⁴⁵ Instagram, LinkedIn e demais softwares⁴⁶ desenvolvidos com comportamentos racistas; como o vídeo chocante da saboneteira⁴⁷ que só liberava o produto quando detectava uma mão branca.

É possível acompanhar a evolução dos casos de opressão racial no contexto digital no Brasil e no mundo através da Linha do Tempo do Racismo Algorítmico criada pelo pesquisador em Ciências Humanas e Sociais da UFABC, Tarcízio Silva⁴⁸. A hacker, cientista da computação e programadora Ana Carolina da Hora, a Nina da Hora⁴⁹, também é uma das principais especialistas brasileiras no assunto. São sistemas, tecnologias e algoritmos desenvolvidos por humanos que têm vieses e ideologias sociais que são passadas para as ferramentas tecnológicas contribuindo para exclusões das mais variadas formas nas redes. É preciso compreender e trabalhar para que as tecnologias não incorporem as lógicas das discriminações sociais.

⁴⁴ O caso pode ser explorado no seguinte endereço eletrônico: <https://tecnologia.ig.com.br/2020-09-21/twitter-e-acusado-de-racismo-depois-de-algoritmo-privilegiar-pessoas-brancas.html>. Acesso em: 25 nov. 2023.

⁴⁵ **Facebook pede desculpa após sugestão racista de algoritmo.** Disponível em: <https://canaltech.com.br/redes-sociais/facebook-pede-desculpa-apos-sugestao-racista-de-algoritmo-195174/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

⁴⁶ **Erro em biometria facial incrimina jovem negra e reacende debate sobre racismo.** Disponível em: <https://canaltech.com.br/seguranca/erro-em-biometria-facial-incrimina-jovem-negra-e-reacende-debate-sobre-racismo-190104/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

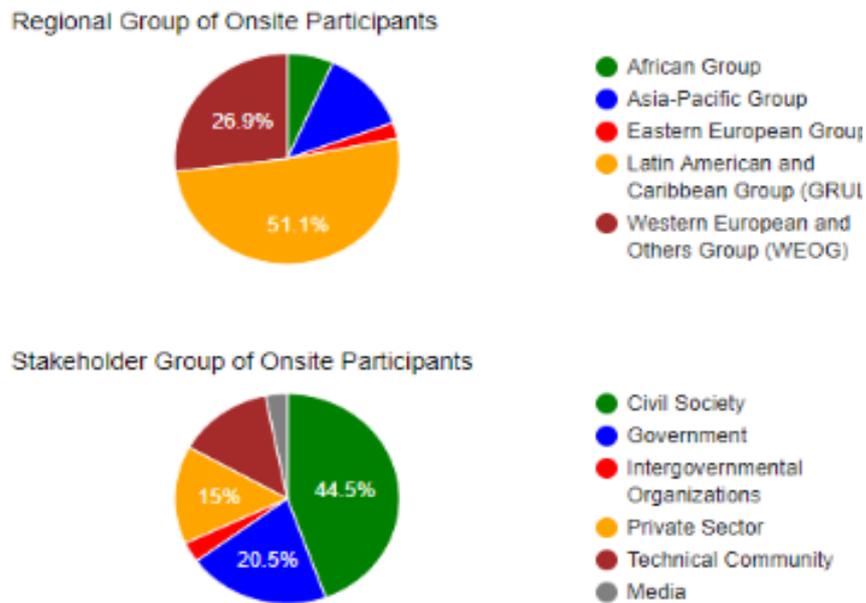
⁴⁷ O vídeo pode ser assistido em: https://www.youtube.com/watch?v=YJjv_OeiHmo. Acesso em: 25 nov. 2023.

⁴⁸ **Racismo algorítmico linha do tempo.** Disponível em: <https://tarciziosilva.com.br/blog/destaques/posts/racismo-algoritmico-linha-do-tempo/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

⁴⁹ **Nina da Hora: Reconhecimento facial na segurança pública tem viés racista e deve ser banido.** Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/malu-gaspar/post/nina-da-hora-reconhecimento-facial-na-seguranca-publica-tem-vies-racista-e-deve-ser-banido.html>. Acesso em: 25 nov. 2023.

Todo esse contexto e desdobramentos dos anos subsequentes a resolução de 2015 que renovou o mandato do IGF foram pautados nas reuniões anuais do fórum multissetorial. A resolução 70/125 também ressaltou a importância do IGF continuar a mostrar progressos nas modalidades de trabalho e na participação das partes interessadas relevantes dos países em desenvolvimento. Alguns dados⁵⁰ sobre a participação multissetorial e regional podem ser observados nas figuras abaixo:

Gráfico 1 - Participação regional e das partes interessadas no IGF 2016, Jalisco - México

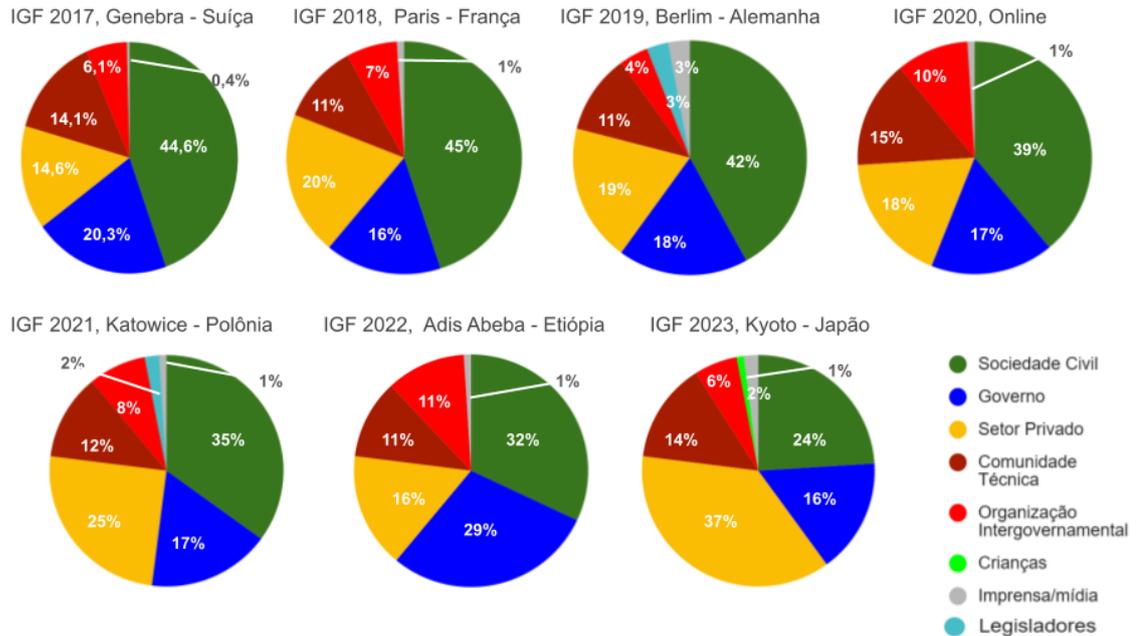


Fonte: IGF (2016)⁵¹.

Os dados do relatório de 2016 que estão disponíveis no site oficial do IGF não expressam a porcentagem detalhada dos participantes daquele ano e por esse motivo ficou separado do “anexo 5” que compreende os dados de 2017 a 2023. É possível notar que a maioria dos participantes eram da América Latina e do Caribe, o fato do fórum ter sido realizado na região explica o alto número de participantes originários da região latinocaribenha e outros 26,9% eram participantes da Europa Ocidental e outros grupos abrangendo os países ocidentais (EUA, Canadá, Austrália e etc). No que tange às partes interessadas, a participação da sociedade civil foi expressiva com 44,5% seguida da participação governamental com mais de 20%.

⁵⁰ Os relatórios da participação multissetorial e regional dos IGFs subsequentes a 2015 podem ser acessados em: [IGF 2016](#), [IGF 2017](#), [IGF 2018](#), [IGF 2019](#), [IGF 2020](#), [IGF 2021](#), [IGF 2022](#) e [IGF 2023](#). Acesso em: 24 nov. 2023.

⁵¹ IGF 2016 Attendance & Programme Statistics. Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/content/igf-2016-attendance-programme-statistics>. Acesso em: 24 nov. 2023.

Gráfico 2 - Dados da participação das partes interessadas nos IGFs de 2017 - 2023

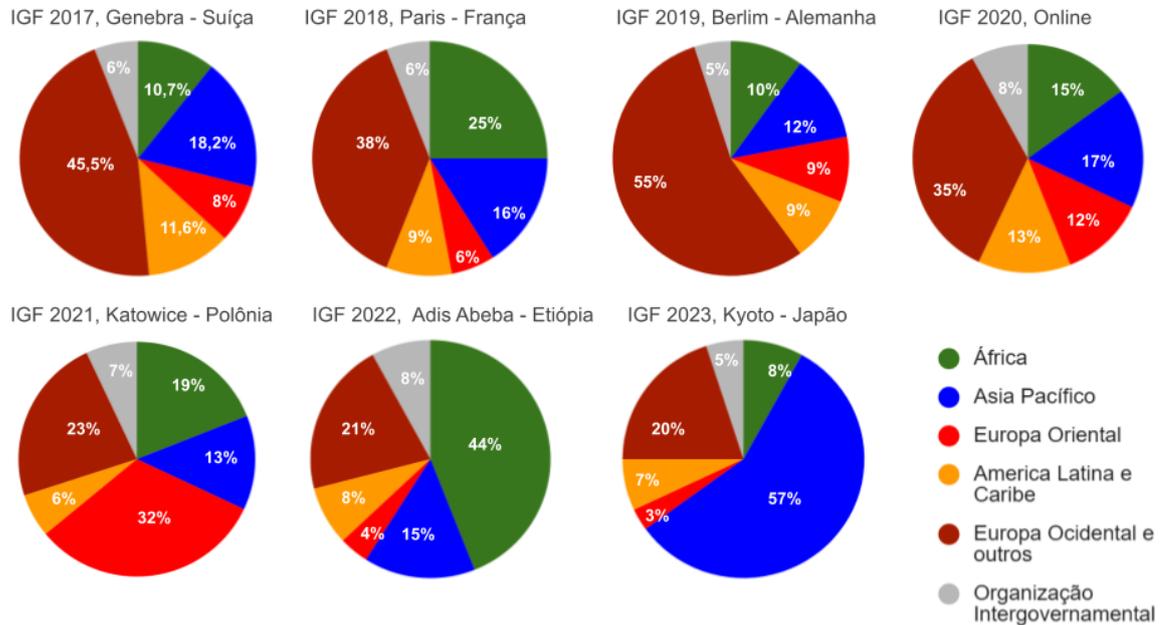
Fonte: adaptado do site do IGF.

A análise dos dados de 2017 a 2023 revelam que a sociedade civil compõe a maioria das delegações que participam do IGF, em média 37,37% nos fóruns são seus representantes. Embora, em 2023 essa tendência tenha sido superada pela participação do setor privado, que é o segundo participante de maior expressão nos fóruns com uma média de 21,37%. O índice de 37% de participação empresarial no Japão pode ser explicado pelo acelerado desenvolvimento tecnológico na região asiática, principalmente na China, que tem grandes nomes do mercado tecnológico global como a Huawei, Xiaomi, BYD e o Tik Tok. Além disso, Índia, Japão, Rússia, Malásia, Singapura e Coréia do Sul despontam como importantes pólos tecnológicos na Ásia. Os governos estão em terceiro lugar com uma média de 19,04% de participação.

O reflexo dos dados também retratam uma baixa participação legislativa nas reuniões do IGF aparecendo nos encontros de 2019 e 2021. Normalmente são eles que propõem e votam leis que regulam as TICs em seus países, seria interessante uma maior participação em discussões multissetoriais para auxiliá-los na adoção de políticas digitais eficientes e democráticas. No último IGF, em Kyoto, um novo ator marcou presença, as crianças. Elas representaram um percentual de 1%, sugerindo que a sua participação é o reflexo da cultura educacional japonesa que tem por característica inserir na educação básica assuntos importantes que são normalmente

tidos como de adultos em outros lugares. A continuidade da participação delas é algo a ser observado no IGF de 2024.

Gráfico 3 - Dados da participação regional das partes interessadas nos IGFs de 2017 - 2023



Fonte: adaptado do site do IGF.

A participação regional revela alguns problemas que precisam ser enfrentados para garantir uma maior participação dos países em desenvolvimento, como reforçou a resolução da ONU que renovou o mandato do IGF. As discrepâncias dizem respeito ao acesso a Internet, que em muitos países é irregular e a disposição de recursos financeiros para custear viagens aos diferentes países que realizaram o fórum. Em média os países ocidentais foram os maiores participantes com sua maior expressão no encontro da Alemanha e até mesmo na realização virtual de 2020 obteve maior participação.

O reflexo do IGF 2020, em modalidade virtual, nos revela que existem discrepâncias no cenário da conexão global da Internet que impacta diretamente na representatividade dessas regiões no fórum. O relatório da UIT⁵² de 2023 apontou que existem 5,4 bilhões de usuários da internet no mundo, contudo pelo menos um terço da população mundial nunca teve acesso à rede, cerca de 2,6 bilhões. Esses dados apontam um crescimento menor do que o visto durante a pandemia

⁵² O relatório *Measuring digital development: Facts and Figures 2023* da UIT oferece um instantâneo dos indicadores de TIC mais importantes, incluindo estimativas para o ano atual. A metodologia da pesquisa pode ser melhor compreendida em: <https://www.itu.int/itu-d/reports/statistics/2023/10/10/ff23-methodology/>. Acesso em 29 nov. 2023.

onde o empenho dos governos e empresas contribuíram para facilitar o acesso da população por meio da instalação de redes comunitárias em locais remotos e periféricos como também subsídios nas faturas de Internet.

No Brasil, a última pesquisa sobre o uso das TICs nos domicílios (TIC domicílios, 2023) revelou que 84% da população acessam a Internet no país, cerca de 156 milhões de usuários, e 29,4 milhões de brasileiros não têm acesso à Internet. Existem também discrepâncias nas regiões Norte e Nordeste que estão abaixo da média nacional com taxas de 78% e 79% da população conectada respectivamente. No contexto global as desigualdades no acesso também persistem, o relatório da UIT destacou que a África é a região menos conectada do mundo com apenas 37% da população acessando a rede, seguida pela região da Ásia-Pacífico atingindo 66% da população conectada em 2023. Nos países árabes a internet alcança 69% da população, nas Américas 89% e na Comunidade de Estados Independentes 89%. A Europa continua sendo a região mais conectada em todo o globo com 91% da população online.

Com base nos dados supracitados, a democratização do acesso a Internet revela ser um dos principais desafios das discussões sobre a governança da Internet, uma vez que no mundo o acesso a rede ainda é desigual e críticas podem ser tecidas nesse sentido quanto a participação dessas regiões desconectadas no principal fórum internacional sobre o assunto. Além disso, outras questões surgem quanto aos dados das regiões conectadas, refletindo a qualidade do acesso, meios e riscos para aqueles que não têm habilidades e conhecimentos. A Internet, suas aplicações e infraestruturas são fundamentais para alcançar as metas dos ODS e principalmente a meta 9.c, que visa aumentar significativamente o acesso às TICs. O uso da Internet continua intimamente ligado ao nível de desenvolvimento de um país, afetando principalmente aqueles localizados no Sul Geopolítico⁵³.

É possível notar também que no período analisado no Gráfico - 3, a participação africana foi mais expressiva no IGF de 2022 realizado na Etiópia. No mesmo sentido, a participação asiática foi pujante no último fórum realizado no Japão e as demais regiões tendem a seguir esta lógica. Ou seja, quando realizado no contexto local os países da região tendem a participar mais. A

⁵³ Sul Geopolítico é indicado no presente trabalho com o intuito de implicar a construção de bases que rompem com o tradicional binarismo que existe entre as teorias norte e sul, empoderando e desenvolvendo a capacidade e poder acadêmico de obras e pensadores do Sul em ressaltar suas intersecções a partir da sua história, marco necessário para compreender essa base e a divisão e desigualdades existentes entre as participações entre países do Norte e Países do Sul em sua geopolítica.

ONU, no âmbito do IGF tem um desafio a seguir já que a resolução 70/125 reforçou a necessidade do fórum mostrar progressos na participação dos países em desenvolvimento. Concentrar a realização dos encontros nesses países parece ser um bom caminho.

4.4 CONCLUSÕES PARCIAIS

Se questionarmos sobre a percepção das pessoas de que a Internet e as TICs vêm moldando a vida em sociedade, elas podem facilmente concordar comparando suas vivências passadas com uma ideia de tempo que não é tão distante quanto parece. A tecnologia mudou a vida cotidiana e nessa nova rotina o tempo parece curto à medida que ela se desenvolve e integra as relações sociais. Seja para estudos, procurar um emprego, fazer um pagamento, reservar um hotel, assistir ao noticiário, acompanhar a política e etc - o smartphone se tornou o principal meio de acesso a Internet. Para além do status social, a tecnologia se tornou um indicador de desenvolvimento.

O presente capítulo buscou analisar a participação da ONU na governança da Internet, tendo como recurso primordial as resoluções que foram aprovadas pela Assembleia Geral da organização e que versam sobre a governança da Internet. Como exemplo a resolução 70/125 de 2015 que realizou uma avaliação dos progressos alcançados na GI após os dez anos da CMSI. Um importante documento que reforça e destaca questões-chave para uma governança da rede democrática, participativa e inclusiva, e o desenvolvimento do seu regime de governança.

Como uma importante instituição intergovernamental e internacional, a ONU desempenha um importante papel nas discussões e formulações de regras para o enfrentamento dos problemas globais. A Internet como um recurso global se caracteriza pela conexão e transmissão de dados para além das fronteiras estatais, sendo também um meio de comunicação eficaz e veloz. Uma governança participativa e democrática é o requisito básico para garantir o seu pleno funcionamento, tendo em vista que a rede é um recurso global.

O IGF é um importante mecanismo de participação da sociedade civil e dos países em desenvolvimento nas discussões das políticas globais da Internet e das tecnologias. Um fórum que inspira iniciativas regionais e nacionais de diálogo na adoção de políticas públicas voltadas para as TICs, além de estimular a cooperação global reunindo em seus encontros anuais as partes interessadas nas questões digitais. O fórum conta com um importante grupo

multissetorial de peritos e profissionais, o MAG, que aconselham sobre a programação e o calendário das reuniões anuais do IGF.

Por fim, é realizada uma análise dos encontros posteriores à renovação do mandato do IGF em 2015. Considerando os dados de 2016 a 2023 foi possível notar que a participação dos países em desenvolvimento está, em regra, submetida à realização do fórum na sua localidade, o que pode ser explicado pela falta de recursos para participar dos encontros nos diversos países que já receberam o evento. Com os dados apresentados também percebe-se que a participação da sociedade civil demonstrou ser expressiva, compondo em média 37,37% das delegações que participam do IGF. Ou seja, se comparada aos outros setores interessados, a sociedade civil tem no IGF um importante espaço para a participação das discussões sobre a governança da Internet.

Para além da realização de cúpulas, relatórios, grupos de trabalho, aprovação de resoluções e demais discussões que envolvam todos os temas e desafios que emergem com o surgimento da Internet e seu desenvolvimento, a ONU tem o IGF como um espaço para promoção de discussões atreladas às políticas digitais globais. Um fórum que conquistou seu espaço na arena internacional e consolidado por sua amplitude de debates e participação das partes interessadas, o que o difere de outras iniciativas sobre o tema. A realização de mais agendas no Sul global, parece ser um caminho para o desafio da participação dos países em desenvolvimento, o que pode garantir a manutenção e renovação do IGF marcada para ser revisada na ONU em 2025.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações sociais, políticas e econômicas estão cada vez mais intensas e rápidas. Com o advento das tecnologias de comunicação, sobretudo com o desenvolvimento, o amplo uso da Internet e suas aplicações a sociedade global está cada vez mais conectada, integrada e imersa em uma rede similar ao desenho de uma teia de aranha. Onde todos interagem e decisões precisam ser tomadas considerando este desenho, pois podem impactar todos com maior ou menor intensidade. Uma nova etapa de conexão e meio de comunicação global nunca visto antes.

Com o acelerado desenvolvimento tecnológico discernir entre o novo e o velho, entre o útil e o não útil tem seu espaço de tempo cada vez mais encurtado. Nas bases de um projeto estratégico de segurança em meio às tensões da guerra fria, a Internet foi desenvolvida nos Estados Unidos e em poucos anos se fundiu pelo mundo para se tornar o que é hoje. Em suas décadas iniciais a Internet foi gerida pelo governo norte-americano, a comunidade técnica e empresas privadas contratadas pelo Departamento de Defesa dos EUA. O regime global de governança da Internet ainda está em desenvolvimento e diferente do seu período embrionário não é mais gerida pelos Estados Unidos.

A necessidade de refletir as dinâmicas que foram se construindo ao longo dos anos na utilização global da rede, mudanças significativas na sua estrutura de governança foram necessárias e repensadas para refletir a sua complexidade. Uma infraestrutura tecnológica que já não conectava mais exclusivamente os departamentos do governo norte-americano, as universidades e alguns países da Europa. Uma temática tão complexa, global e de rápida expansão que precisava absorver as demandas e promover a participação dos múltiplos atores na sua governança.

É necessário ampliar as concepções tradicionais de regimes e governança para compreender como se constitui e se desenvolve a governança global da Internet. Diferentemente de qualquer outro modelo de governança global, como por exemplo o da ONU, ele é liderado por instituições basilares que têm por função principal desenvolver aplicações que mantenham o funcionamento da rede. Organismos que não são majoritariamente compostos por representantes dos Estados e integram um modelo multissetorial de governança com

representações dos múltiplos atores. Um regime liderado pela ICANN, uma instituição sem fins lucrativos e que não tem vínculos com outras instituições intergovernamentais.

Como a maior instituição de representação estatal global a ONU se destaca como um importante modelo de governança multilateral a ser espelhada quando se pensa no desenvolvimento de outros modelos de governança. No âmbito da governança da internet a ONU desempenha um papel importante no desenvolvimento do regime global de governança da rede. Seja por meio da realização de conferências internacionais para debater o assunto, como foi o caso da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação que trouxe para o seio deste organismo as discussões atreladas à Internet e às TICs.

Como resultado a CMSI elaborou um importante documento, a Declaração de Princípios de Genebra que orienta e defende o desenvolvimento do regime internacional de governança da Internet pautado na transparência, democracia e ampla participação dos governos, sociedade civil, setor privado, comunidade técnica e das organizações internacionais. A cúpula também resultou na convocação para realização anual do principal encontro multissetorial da GI, o Fórum de Governança da Internet (IGF) vinculado à ONU. Foi nesse período, dos anos 2000, que as tecnologias passaram a ser compreendidas como uma importante ferramenta da promoção, alcance, aceleradora e indicador de desenvolvimento.

Por meio do seu sistema, a ONU oferece aos Estados mecanismos para guiar sua relação com as TICs. A aprovação de resoluções da Assembleia Geral é uma das principais formas de participação das Nações Unidas na governança da Internet, fornecendo regimentos que conduz, regulam e reforçam o respeito aos direitos humanos, a boa governança, soberania e ao direito internacional expressos na Declaração de Genebra. Outras iniciativas também compreendem atividades que vão desde a formação de Grupos de Trabalho que fornecem aos Estados relatórios sobre o impacto e desenvolvimento tecnológicos até a organização de reuniões que dialogam soluções de crises e problemas globais relacionados ao uso da Internet.

A ONU tem o IGF como a principal ferramenta de diálogo aberto e multissetorial das questões ligadas à adoção de políticas públicas no seio da Internet. Embora o IGF possa não ter mandatos de decisão, nem vinculativos, assim como as resoluções aprovadas pela AGNU, ele informa e inspira aqueles que têm. O fórum anual facilita entendimentos comuns e troca de conhecimentos sobre como maximizar as oportunidades da Internet e abordar riscos e desafios. Além disso,

inspira a adoção de encontros similares a nível nacional e regional para debater a regulação e questões das TICs.

A luz das Nações Unidas, o IGF se consolidou como um importante evento multissetorial internacional que junta as partes interessadas da Internet. Para além disso, o fórum se firmou como um importante espaço para a exposição das demandas da sociedade civil e dos países em desenvolvimento nas discussões das políticas globais da Internet e das tecnologias. São diálogos que auxiliam na elaboração e adoção de políticas públicas, na manutenção da governança participativa de um ecossistema tão complexo e essencial para sociedade global. Um ambiente que tem por característica o surgimento de novos desafios e problemas a medida se desenvolvendo requerendo entendimentos globais e participativos.

As temáticas interseccionadas com a relação dos Estados e da sociedade global diante da emergência da Internet e das TICs, principalmente com os debates regulatórios e a ótica do desenvolvimento do seu sistema de governança necessitam ser mais exploradas nas áreas das Ciências Sociais e sobretudo no campo das Relações Internacionais. Tendo em vista que a Internet é um recurso global e seu regime de governança diferente dos outros modelos internacionais com ampla participação estatal. E estamos diante de uma ferramenta que transforma de forma profunda as relações sociais, econômicas, culturais, informacionais e políticas.

Apontamentos podem ser realizados a respeito do tema no sentido de realizar investigações que busquem compreender como os Estados se relacionam neste ambiente a parte liderado pela ICANN, e diferente da sua atuação convencional no seio da ONU. Além disso, investigar como os regimes autoritários que defendem uma governança da Internet mais voltada para o modelo intergovernamental se relacionam com a questão multissetorial em seus países, principalmente com a sociedade civil. E também compreender como os países em desenvolvimento buscam espaço e contribuem para o progresso do regime de governança da Internet.

REFERÊNCIAS

:) M. M.-W. C. (n.d.). **NETmundial: the beginning of a process**. Netmundial.Br. Disponível em: <https://netmundial.br/about/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

BRAGA, P.R.S. **O conceito Sul Geopolítico, potências regionais e os dilemas da graduação**. In: 7º Encontro nacional da ABRI, 2019, Belo Horizonte. Anais do 7º Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais ? Atores e Agendas: interconexões, desafios e oportunidades. 978-85-66399-10-3, 2019. Disponível em <https://www.encontro2019.abri.org.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSZPIjtzOjQ6IjEwNTAiO30iO3M6MTToiaCI7czozMjoiM2UwNWViYWVmOWU1OWE0MzQyMWE1YWNINzNiNDcwOWUiO30%3D>. Acesso em: 29 nov. 2023.

BRASIL, 2014. **Lei L12965 Estabelece o Marco Civil da Internet**. (n.d.). Gov.Br. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 24 nov. 2023.

CGI. (n.d.). **NETmundial+10 – Desafios Globais para a governança do mundo digital**. CGI.br - Comitê Gestor da Internet no Brasil. Disponível em: <https://www.cgi.br/noticia/notas/netmundial-10-desafios-globais-para-a-governanca-do-mundo-digital/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

Clemente-Alloza, U. (2022, November 1). **COP27: O que você precisa saber sobre a grande Conferência da ONU sobre Mudança Climática deste ano**. ONU News. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/11/1804672>. Acesso em: 22 out. 2023.

COMCIENCIA. **Governança da Internet: estrutura, conceitos e desafios** -. Disponível em: <https://www.comciencia.br/governanca-da-internet-estrutura-conceitos-e-desafios/>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

COSTA, José Augusto Fontoura e GONÇALVES, Alcindo. **Governança global e regimes internacionais**. São Paulo: Almedina, 2011. Acesso em: 01 jul. 2023.

Documentos da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação: Genebra 2003 e Túnis 2005 / International Telecommunication Union; [traduzido por Marcelo Amorim Guimarães]. -- São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014.

Drake, W. J. (2012). William J. drake. 2011. **“multistakeholderism: Internal Limitations and External Limits.”** In, MIND: Multistakeholder Internet Dialog, Co:Llaboratory Discussion Paper Series No. 2, Internet Policymaking. Berlin: Co:Llaboratory, Pp. 68-72. Disponível em: https://www.academia.edu/1998240/William_J_Drake_2011_Multistakeholderism_Internal_Limitations_and_External_Limits . Acesso em: 25 out. 2023.

Fórum de Governança da Internet: relatório dos dez primeiros anos do IGF/ Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR; [tradução Linguagem Idiomas]. -- São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2017. -- (Cadernos CGI.br Referências)

FREY, Klaus. **“Development, good governance and local democracy”**. Brazilian Political Science Review.(online). Rio de Janeiro: v. 2, n.2, july/dec. 2008, pp. 39-73. Disponível em http://socialsciences.scielo.org/pdf/s_bpsr/v3nse/a07v3nse.pdf. Acesso em 01 jul. 2023.

Futureism [@Futureism]. (2017, August 18). **This “Racist soap dispenser” at Facebook office does not work for black people**. Youtube. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=YJjv_OeiHmo. Acesso em: 24 nov. 2015.

GONÇALVES, Alcindo. **Regimes internacionais como ações da governança global**. Revista Meridiano 47 vol. 12, 2011.

Gugelmin, F. (2021, July 16). **Erro em biometria facial incrimina jovem negra e reacende debate sobre racismo**. Canaltech. Disponível em: <https://canaltech.com.br/seguranca/erro-em-biometria-facial-incrimina-jovem-negra-e-reacende-debate-sobre-racismo-190104/>. Acesso em: 24 nov. 2023.

HAGGARD, Stephan, SIMMONS, Beth A. **“Theories of International Regimes”**. In: **International Organizations**. v. 41, n. 3. Cambridge, MA: IO Foundation and the MIT, 1987.

HEMMATI, Minu. **Multi-stakeholder Processes for Governance and Sustainability: Beyond Deadlock and Conflict**. Earthscan Publications Ltd, Oxford, 2002. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/MIP-04-2020-0135/full/html>. Acesso em: 20 out. 2023.

ICANN. (n.d.). **The logical layer of digital governance**. Icann.org. Disponível em: <https://www.icann.org/news/multimedia/1993>. Acesso em: 21 out. 2023.

ICANN.org. **Acronyms and Terms**. Em: Dubious Mandate. [s.l.] Duke University Press, 1999. p. xxvi–xxviii. Disponível em: <https://www.icann.org/en/icann-acronyms-and-terms>. Acesso em: 07 de abril de 2023.

IETF, **Introduction to the IETF**. Disponível em: <https://www.ietf.org/about/introduction/>. Acesso em: 07 de abril de 2023.

IGF 2020 Participation & Programme Statistics. (n.d.). Intgovforum.org. Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/content/igf-2020-participation-and-programme-statistics>. Acesso em: 22 nov. 2023.

IGF 2023 - Internet Governance Forum (n.d.). Intgovforum.org. Disponível em: <https://intgovforum.org/en/content/igf-2023>. Acesso em: 22 nov. 2023.

IGF regional and national initiatives. (n.d.). Intgovforum.org. Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/content/national-and-regional-igf-initiatives>. Acesso em: 22 nov. 2023.

IGF. (n.d.-a). **About us**. Intgovforum.org. Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/about>. Acesso em: 22 nov. 2023.

IGF. (n.d.-b). **IGF 2016 attendance & programme statistics.** Intgovforum.org. Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/content/igf-2016-attendance-programme-statistics>. Acesso em: 22 nov. 2023.

IGF. (n.d.-c). **IGF 2017 attendance & programme statistics.** Intgovforum.org. Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/content/igf-2017-attendance-programme-statistics>. Acesso em: 22 nov. 2023.

IGF. (n.d.-d). **IGF 2018 attendance & programme statistics.** Intgovforum.org. Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/content/igf-2018-attendance-programme-statistics>. Acesso em: 22 nov. 2023.

IGF. (n.d.-e). **IGF 2019 participation & programme statistics.** Intgovforum.org. Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/content/igf-2019-participation-and-programme-statistics>. Acesso em: 22 nov. 2023.

IGF. (n.d.-f). **IGF 2021 participation & programme statistics.** Intgovforum.org. Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/content/igf-2021-participation-and-programme-statistics>. Acesso em: 22 nov. 2023.

IGF. (n.d.-g). **IGF 2022 participation & programme statistics.** Intgovforum.org. Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/content/igf-2022-participation-and-programme-statistics>. Acesso em: 22 nov. 2023.

IGF. (n.d.-h). **The IGF and UN processes.** Intgovforum.org. Disponível em: <https://www.intgovforum.org/en/content/the-igf-and-un-processes>. Acesso em: 22 nov. 2023.

ISOC Brasil, Home. Disponível em: <https://isoc.org.br/>. Acesso em: 04 de abril de 2023.

ISOC. (2014, February 3). **Who makes the internet work: The Internet Ecosystem.** Internet Society. Disponível em: <https://www.internetsociety.org/internet/who-makes-it-work/>. Acesso em: 4 abr. 2023.

KAWAMURA, K. K. (2012). **Atores das relações internacionais e o protagonismo das empresas transnacionais: possibilidades e limites dos regimes inernacionais como instrumentos de sua regulamentação.** Ilibrary.org. Disponível em: <https://ilibrary.org/document/y49x680z-relacoes-internacionais-protaganismo-transnacionais-possibilidades-inernacionais-instrumentos-regulamentacao.html>. Acesso em: 22 out. 2023.

KEOHANE, Robert O. **Después de la hegemonia: cooperación y discórdia em la política económica mundial.** Tradução de Mirta Rosenberg. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1988. p. 24.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. **Poder e interdependência. La política mundial en transición.** p. 18.

KRASNER, Stephen D. **“Structural causes and regimes consequences: regimes as intervening variables”.** In: KRASNER, Stephen D. (org). *International Regimes.* Ithaca: Cornell University Press, 1983. pp. 1-21.

KURBALIJA, Jovan. **Uma introdução à governança da internet** / Jovan Kurbalija; [Zoran Marcetic - Marca & Vladimir Veljasevic; tradução Carolina Carvalho]. -- São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2016.

LISBOA, A. (2021, September 8). **Facebook pede desculpa após sugestão racista de algoritmo**. Canaltech. Disponível em: <https://canaltech.com.br/redes-sociais/facebook-pede-desculpa-apos-sugestao-racista-de-algoritmo-195174/>. Acesso em: 24 nov. 2023.

MAKING the web work. (n.d.). W3C. Disponível em: <https://www.w3.org/>. Acesso em: 21 nov. 2023.

MATIAS, Eduardo Felipe P. **A Humanidade e suas Fronteiras: do Estado Soberano à Sociedade Global**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

MUELLER, M. **Ruling the root: internet governance and the taming of cyberspace**. Cambridge: MIT Press, 2002.

NETmundial: declaração multissetorial / Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR; [Carlos Francisco Cecconi, coordenação, tradução para o português Carlos Alberto Afonso, traduções para os demais idiomas ICANN Languages Services Team]. -- 1. ed. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014.

NINA da Hora: **Reconhecimento facial na segurança pública tem viés racista e deve ser banido**. (2021, September 25). O Globo. Disponíveis: <https://blogs.oglobo.globo.com/malu-gaspar/post/nina-da-hora-reconhecimento-facial-na-seguranca-publica-tem-vies-racista-e-deve-ser-banido.html>. Acesso em: 24 nov. 2023.

ONU. (2015). 70/125. **Outcome document of the high-level meeting of the General Assembly on the overall review of the implementation of the outcomes of the World Summit on the Information Society**. Unctad.org. Disponível em: https://unctad.org/system/files/official-document/ares70d125_en.pdf. Acesso em: 1 jul. 2023.

ONU. (n.d.). **Carta da ONU**. Brasil.un.org. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>. Acesso em: 7 out. 2023.

OS OBJETIVOS de Desenvolvimento do Milênio. (n.d.). Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/66851-os-objetivos-de-desenvolvimento-do-mil%C3%AAnio>. Acesso em: 22 nov. 2023.

POZZI, S. (2019, July 13). **EUA multam Facebook em 5 bilhões de dólares por violar privacidade dos usuários**. Ediciones EL PAÍS S.L. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/12/economia/1562962870_283549.html. Acesso em: 22 nov. 2023.

PT. **Fórum Lusófono da Governação da Internet oficialmente reconhecido pelo Internet Governance Forum global**. Wwww.pt.pt. Disponível em: <https://www.pt.pt/pt/noticias/forum-lusofono-da-governacao-da-internet-oficialmente-reconhecido-pelo-internet-governance-forum-global/>. Acesso em: 22 nov. 2023.

QUAL o papel da ICANN? (n.d.). Ican.org. Disponível em:
<https://www.icann.org/resources/pages/what-2012-02-25-pt>. Acesso em: 7 out. 2023.

ROSENAU, James N. “**Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial**”. In: ROSENAU, James N. e Czempiel, Ernst-Otto. *Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial*. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. pp. 11-46.

SANTORO, Maurício. “**A Governança Global da Internet**” **cap. 17**. In: Schmitz GO, Rocha RA (org). *Brasil e o Sistema das Nações Unidas: desafios e oportunidades na governança global – Brasília: il., gráfs., mapas color*. Ipea, 2017. p. 485 - 512.

SIGNIFICADO de Expertise. (2012, February 8). Significados. Disponível em:
<https://www.significados.com.br/expertise/>. Acesso em: 7 out. 2022.

SOUSA, R. (2018, October 26). **Acordo de Paris**. Mundo Educação. Disponível em:
<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/acordo-paris.htm>. Acesso em: 20 out. 2023

STORINO, A. B. F. S. (n.d.). **TIC domicílios 2023**. Cetic.Br. Disponível em:
https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2023_coletiva_imprensa.pdf. Acesso em: 29 nov. 2023.

SOUZA, B. (2015, February 3). **Veja a íntegra do discurso de Dilma Rousseff na ONU**. Exame.com. Disponível em: <https://exame.com/brasil/veja-a-integra-do-discurso-de-dilma-rousseff-na-onu/>. Acesso em: 29 nov. 2023.

TECNOLOGIA, IG. (2020, September 21). **Twitter é acusado de racismo depois de algoritmo privilegiar pessoas brancas**. IG. Disponível em:
<https://tecnologia.ig.com.br/2020-09-21/twitter-e-acusado-de-racismo-depois-de-algoritmo-privilegiar-pessoas-brancas.html>. Acesso em: 24 nov. 2023.

UE. (n.d.). **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)**. Europa.Eu. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679>. Acesso em: 24 nov. 2023.

UIT, **Facts and Figures 2023 - report index**. (n.d.). Itu.int. Disponível em
<https://www.itu.int/itu-d/reports/statistics/facts-figures-2023/index/>. Acesso em: 29 nov. 2023.

UNITED NATIONS DIGITAL LIBRARY SYSTEM. (n.d.). **United Nations Digital Library System**. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/?ln=en>. Acesso em: 20 nov. 2023.

WALTZ, K. 1979. *Theory of International Relations*. Reading (MA): Addison-Wesley WIGI. **Report of the Working Group on Internet Governance, 2005**. Disponível em: WGIGREPORT.pdf. Acesso em: 01 de jul. de 2023.

YOUNG, Oran. **International regimes: toward a new theory of institutions**. World politics. Cambridge: Cambridge University Press, v. 39. n. 1, 1986. p. 107.

YOUTH BRASIL 2023: CGI.br recebe inscrições para programa de capacitação de jovens em governança da Internet. (n.d.). CGI.br - Comitê Gestor da Internet no Brasil. Disponível em: <https://www.cg.org.br/noticia/notas/youth-brasil-2023-cgi-br-recebe-inscricoes-para-programa-de-capitacao-de-jovens-em-governanca-da-internet/>. Acesso em: 9 nov. 2023.

ZIMERMANN, I. (2021, April 1). **Big Techs: até onde vai o poder das corporações que dominam o mercado de tecnologia?** Com.br; Politize! Disponível em: <https://www.politize.com.br/big-techs/>. Acesso em: 20 out. 2023.

ZÜRN, Michael. **“Globalization and Global Governance”** In: CARLSNAES, Walter; Thomas RISSE, and SIMMONS, Beth A. Handbook of International Relations. Ed. 2. London: SAGE, 2013.